



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



# DISPENSA DE LICITAÇÃO

LANÇADO NO SIGA

## 122/2021

Processo Administrativo: 199/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

**EMPENHADO**

**Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União.**

000001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 199/2021**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021**

<b>ÓRGÃO/SETOR:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

### AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.  
Santaluz - Bahia, 08 de julho de 2021.

  
Angela Maria dos Reis Pinho  
Comissão de Contratação

000002



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**Santaluz - BA, 05 de julho de 2021.**

**Ao Sr. Maicon da Silva Nascimento**  
**Departamento de Compras**

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba, **solicito**, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Anexo encontra-se a planilha e Termo de Referência Simplificado para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto 396/2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO Cotação de preços para referência

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

VEICULO, FIAT/UNO WAY ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.0 FLEX			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA COXIM MOTOR	1	60
2	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	60
3	TROCA CARTER K6819500634	1	30
4	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	60
5	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	30
6	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	90
7	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	60
8	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	90
9	CONDENSADOR	1	90
10	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	30

VEICULO, I/FIAT/PALIO ATTRACTIVE, ANO 2014 MOD. 2015, MOTOR 1.0 FLEX			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	90
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	90
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	60
4	TROCA LAMPADA H7	2	30
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	60
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	90
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	60
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	60
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS TRAZEIROS	1	120

VEICULO, FIAT/STRADA,C.ABERTA, ANO 2019 MOD. 2020, MOTOR 1.4			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	90
3	TROCA BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	60
4	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO TRASEIRA	2	90
5	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO DIANTEIRA	2	90
6	TROCA JUNTA MACINETICA DA RODA DE TRACÇÃO	2	90
7	TROCA BATERIA 70 AP CRALL	1	30
8	TROCA RELÉ DNI 1109	1	30
9	TROCA PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	1	90

### VEICULO, FIAT/DOBLO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.8 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	120
2	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	90
3	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	60
4	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	60
5	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	240
6	TROCA DO BLOCO	1	240
7	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	60
8	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	180

### VEICULO, FIAT/FIORINO, FURGÃO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.4FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	90
2	TROCA CARTER TAMPA INFERIOR DO MT. 6819500634	1	60
3	TROCA FLANGE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	90
4	TROCA BOMBA D"AGUA	1	90
5	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO	2	90
6	TROCA OLEO ATF PARA DIREÇÃO HIDRAULICA	3	60
7	TROCA FILTRO DE AR CONDICIONADO	1	30
8	TROCA COXIM SUPERIOR REF. 1096	1	60

### VEICULO, FIAT/STRADA, AMBULANCIA, ANO 2013 MOD. 2014, MOTOR 1.4

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA CAIXA DE DIREÇÃO HIDR. SEM TERMINAL	1	180
2	TROCA PIVÔ BANDEJA	1	90
3	TROCA JOGO DE PASTILHA DE FREIO	2	60
4	TROCA JOGO DE SAPATA DE FREIO	1	90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L/D L/E	2	90
6	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
7	TROCA BORRACHA INTERMED. DO ESCAPAMENTO	2	60
8	TROCA ABRACADEIRA SUPERIOR DO MANGOTE 44/57	3	30

### VEICULO, FIAT/DUCATO, MINI BUS, ANO 2016/2016, MOTOR 2.3 DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	90
2	TROCA ABRACADEIRA 2.1/2.3 DO MANGOTE	4	30
3	TROCA DE OLEO 15W40	1	60
4	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	40
5	TROCA FILTRO Rocol	1	40
6	TROCA COPO DE SUSTENTAÇÃO Rocol	1	40
7	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL P3404	1	40
8	ENGRAXAMENTO SUSPENSÃO	1	120
9	TROCA DE BICO INJETOR	1	120
10	SCANEAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DE MODULO	1	120
11	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	90

### VEICULO, VW/SAVEIRO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA BATERIA 65 AP CRALL	1	30
2	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	90
3	TROCA VELA DE IGNIÇÃO	1	90
4	TROCA CORREIA PLOLY V 5PK1190	1	60
5	TROCA BATERIA 100 AP CRALL	1	30
6	SERVIÇO DE SOLDA ESCAPAMENTO	1	90
7	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	120
8	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	90
9	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	90
10	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	60
11	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	180
12	TROCA DO BLOCO	1	240
13	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	120
14	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	180



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### VEICULO, FIAT/FIORINO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECUÇÃO
1	PATILHA DO MOTOR	1	120
2	TROCA DO CABEÇOTE	1	180
3	TROCA DO BLOCO	1	180
4	TROCA DA JUNTA TAMPA DE VAVULA	1	180
5	TROCA DA BOMBA D'ÁGUA	1	120
6	TROCA DO EIXO DO MOTOR	1	240
7	TROCA DE OLEO 15W40	1	60
8	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	40
9	TROCA DO PARA CHOQUE TRASEIRO	1	120
10	TROCA DE VIDRO MALA TRASEIRA	1	150

### VEICULO, I/PEUGEOT FURGÃO, ANO 2018/2018, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECUÇÃO
1	REPROGRAMAÇÃO DE PANE ELETRICA	1	120
2	REGULAGEM DO CURSO DA EMBREAGEM	1	90
3	TROCA DA Sonda LAMBDA	1	90
4	TROCA DO KIT CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	1	240
5	TROCA DO COLETOR	1	90
6	TROCA DO CATALIZADOR	1	90
7	REGENERAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	1	240
8	TROCA DO SENSOR DO ARLA	1	90
9	TROCA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1	240
10	SENSOR DE TEMPERATURA	1	150
11	SUPORTE DE BORRACHA PARA O ESCAPAMENTO	1	60

### VEICULO, FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2014, MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECUÇÃO
1	TROCA DO RADIADOR	1	120
2	CONDENSADOR	1	180
3	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA	1	90
4	TROCA DA VENTONHA DO RADIADOR	1	90
5	TROCA DE VELAS DA IGNIÇÃO	1	60
6	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE VELAS	1	60
7	CAMBAGEM DE RODAS	4	90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



8	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	180
9	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	90
10	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	90
11	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	60
12	TROCA LAMPADA H7	2	30
13	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	60
14	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	120
15	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	60
17	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	150

## VEICULO, FIAT/ UNO DRIVE, ANO 2017 MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCAS DOS FAROIS	2	120
2	TROCA DO COMPRESSOR DE AR	2	120
3	TROCA DA BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	2	90
4	TROCA DO PARA CHOQUE DIANTEIRO	2	90
5	TROCA DA IGNIÇÃO	3	90
6	SENSOR DO ABS	4	90
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
8	TROCA DE ALTERNADOR	4	90
9	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	1	60
10	TROCA DO VIDRO FRONTAL	1	120
11	TROCA DO TANQUE DO COMBUSTIVEL	1	90
12	TROCA PIVÔ	1	90
13	TROCA DO PRATO DO AMORTECEDOR	3	90
14	TROCA DO BATENTE DA SUSPENSÃO	1	30
15	TROCA DA BORRACHA DA SUSPENSÃO	4	60
16	TROCA DO BRAÇO ARTICULADO DIREÇÃO	1	90
17	TROCA DA BANDEJA	1	90

## VEICULO, FIAT/ UNO ATTRACTIVE, ANO 2019 MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	90
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	90
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	60
4	TROCA LAMPADA H7	2	30
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	120
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	150
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	120
10	TROCA COXIM MOTOR	1	90
11	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	60
12	TROCA CARTER K6819500634	1	40
13	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	60
14	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	40
15	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	90
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	60
17	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	30

### VEICULO, MARCOPOLO/VOLARE MICRO, ANO 2012/2012, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	2	180
2	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	150
3	ENGRENAGEM DO EIXO PRINCIPAL	1	120
4	TROCA DO PINO DE CENTRO	1	120
5	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	1	90
6	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	90
7	KIT EMBREAGEM	1	240
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	90
9	SUBSTITUIÇÃO DA TRANSMISSÃO	1	240
10	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	300
11	TROCA DO TRAMBULADOR	1	90
12	TERMINAL DO CAMBIO	1	90
13	LUVA DE ENGATE	1	90
14	PORTA PLANETARIO TRANSMISSÃO	1	150
15	TRANSMISSÃO FLANGE DO CAMBIO	1	150
16	LUBRIFICAÇÃO	1	150

### VEICULO, VW/26.280 TRUCK BASCULANTE, ANO 2013, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	120
1	TROCA DO MOTOR DE PARTIDA	2	180



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	TROCA DO MODULO DE TRANSFERENCIA	1	150
3	TROCA DO SENSOR DE ROTAÇÃO	1	90
4	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	240
5	VAVULA SISTEMA EGR	1	90
6	TROCA DA TURBINA	1	120
7	VAVULA CONTROLE DA TURBINA	1	90
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	150
9	TROCA DO VOLANTE DO MOTOR	1	300
10	TROCA DO CILINDRO RECEPTOR	1	90
11	SENSOR DO MOTOR MAN	1	90
12	RETENTOR DE OLEO DO VOLANTE DO MOTOR	1	90
13	TROCA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	120
14	TROCA FREIO MOTOR	1	180
15	TROCA CANO TURBO INJETOR	1	120
16	TROCA CABO COMANDO	1	180
17	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	120
18	TROCA DE CABO ENGATE SELEÇÃO	1	150
19	TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR	1	120
20	TROCA DO ANEL DE VEDAÇÃO	1	120
21	TROCA CUICA FREIO	1	180
22	TROCA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	120
23	TROCA JOGO FILTRO DE AR MOTOR COM ELEMENTO	1	180
24	TROCA DA ENGRENAGEM DA BOMBA DE OLEO	1	180
25	TROCA DA MANGUEIRA DE:RETORNO DO RADIADOR	1	150
26	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	150

### VEICULO, VW/13.150 CAMINHÃO COMPACTADOR, ANO 2001, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	120
2	TROCA DO CUBO	2	120
3	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	240
4	TROCA DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	1	120
5	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	240
6	TROCA DO ROLAMENTO MANGA DE EIXO	1	120
7	TROCA KIT ROLAMENTO E RETENTOR TRASEIRO	1	150
8	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	1	90
9	TROCA KIT EMBREAGEM	1	300
10	TROCA TERMINAL DO TRAMBULADOR C/ ROSCA	1	120
11	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	150
12	TROCA DA TURBINA	1	150



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



13	TROCA KIT CILINDRO DO MOTOR MWM	1	150
14	TROCA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MWN	1	120
15	TROCA DA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	90
16	TROCA DO TUBO PRESSÃO DIREÇÃO HIDRAULICA	1	120
17	TROCA DO CABO DO ACELERADOR	1	150
18	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	150
19	TROCA SUPORTE DA MOLA TRASEIRO	1	120
20	TROCA DO ALTERNADOR	1	120
21	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	180
22	TROCA CUICA FREIO	1	180
23	TROCA TERMINAL CARDAN YOKE	1	150
24	TROCA DA VAVULA DE PRESSÃO	1	150
25	TROCA DA PONTEIRA	2	120
26	TROCA CONTRA EIXO DE CAMBIO	1	240
27	TROCA DA MOLA TRASEIRA	2	240
28	TROCA DO TENSIONADOR DA CORREIA	1	120
29	TROCA DA VAVULA RELE	1	90
30	TROCA DO MANCAL DIANTEIRO	1	150
31	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	150

1.2. Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses.

### 2. JUSTIFICATIVA

3. O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

### 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CRONOGRAMA)

O serviço contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Localidade (onde os serviços serão prestados): A manutenção dos veículos será realizada no estabelecimento comercial da empresa vencedora.
- Dias e horários da prestação do serviço: 08h00 às 17h:00
- Periodicidade dos serviços: Diário

### 4. DO PAGAMENTO:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

**A validade da proposta é de 30 (trinta) dias.**

Santaluz - BA, 05 de julho de 2021.



**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
**Secretário Municipal de Administração**

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Secretário de Administração  
Decreto 396/2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 . www.santaluz.ba.gov.br



**Santaluz - BA, 08 de julho de 2021.**

**Ao Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em face de solicitação da pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba, **encaminho**, pelo presente, a pesquisa de preços, relatório final de valor (mapa comparativo) e a documentação necessária para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**.

Anexo encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir duvidas posteriores.

Atenciosamente,

*Maicon da Silva Nascimento*

**Maicon da Silva Nascimento**  
**Departamento de Compras**

000005



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**Santaluz - BA, 06 de julho de 2021.**

### **PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Recebido em:

Atenciosamente,

*Maicon De Lacerda Nascimento*

**Departamento de Compras**

000004



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



R RAZÃO SOCIAL:

Porto C Comércio de Peças e Serviços de Transporte Civil

CNPJ:

11.743.014/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

R. Andre Moreira, 30. - Santaluz/Ba

TELEFONE:

(75) 3263-2584

EMAIL:

lda.contabil@hotmail.com

BANCO (NOME/Nº)

AAGÊNCIA Nº:

CCONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

60 Dias

000006



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



R RAZÃO SOCIAL:

Porto C Comércio de Peças e Serviços de Transporte Civil

CNPJ:

11.743.014/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

R. Andre Moreira, 30. - Santaluz/Ba

TELEFONE:

(75) 3263-2584

EMAIL:

lda.contabil@hotmail.com

BANCO (NOME/Nº)

AAGÊNCIA Nº:

CCONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

60 Dias

000006

**VEICULO, FIAT/UNO WAY ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA COXIM MOTOR	1	04:00h	180,00	180,00
2	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	01:00h	180,00	180,00
3	TROCA CARTER K6819500634	1	00:30	180,00	90,00
4	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	01:00h	180,00	180,00
5	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	00:30	180,00	90,00
6	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	01:00h	180,00	180,00
7	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	01:00h	180,00	180,00
8	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	02:30h	180,00	450,00
9	CONDENSADOR	1	03:00h	180,00	540,00
10	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	00:30	180,00	90,00

R\$ 2.160,00

**VEICULO, I/FIAT/PALIO ATTRACTIVE, ANO 2014 MOD. 2015, MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30h	180,00	270,00
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	02:00h	180,00	360,00
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	03:00h	180,00	180,00
4	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	180,00	90,00
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	00:30	180,00	90,00
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	01:00h	180,00	180,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:00h	180,00	180,00
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00h	180,00	180,00
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	03:00h	180,00	540,00

R\$ 2.070,00

**VEICULO, FIAT/STRADA, C.ABERTA, ANO 2019 MOD. 2020, MOTOR 1.4**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	02:00h	180,00	360,00
2	TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	02:00h	180,00	360,00
3	TROCA BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	01:30h	180,00	270,00
4	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO TRASEIRA	2	01:00h	180,00	180,00
5	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO DIANTEIRA	2	01:00h	180,00	180,00
6	TROCA JUNTA MACINETICA DA RODA DE TRACÇÃO	2	01:30h	180,00	270,00
7	TROCA BATERIA 70 AP CRALL	1	00:30h	180,00	90,00
8	TROCA RELÉ DNI 1109	1	00:30h	180,00	90,00
9	TROCA PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	1	02:00h	180,00	360,00

R\$ 2.160,00

**VEICULO, FIAT/DOBLO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.8 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA BOMBA D'AGUA VB0766	1	03:00h	180,00	540,00
2	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	01:00h	180,00	180,00
3	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	01:30h	180,00	270,00
4	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	01:30h	180,00	270,00
5	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	01:30h	180,00	270,00

000007

6	TROCA DO BLOCO	1	05:00h	180,00	900,00
7	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	01:00h	180,00	180,00
8	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	05:00h	180,00	900,00
				R\$	3.510,00

**VEICULO, FIAT/FIORINO, FURGÃO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.4FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	00:40	180,00	180,00
2	TROCA CARTER TAMPA INFERIOR DO MT. 6819500634	1	00:40	180,00	180,00
3	TROCA FLANGE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	01:00h	180,00	180,00
4	TROCA BOMBA D"AGUA	1	03:00h	180,00	540,00
5	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO	2	01:30h	180,00	360,00
6	TROCA OLEO ATF PARA DIREÇÃO HIDRAULICA	3	00:40	180,00	540,00
7	TROCA FILTRO DE AR CONDICIONADO	1	00:30	180,00	180,00
8	TROCA COXIM SUPERIOR REF. 1096	1	01:00h	180,00	180,00
				R\$	3.620,00

**VEICULO, FIAT/STRADA, AMBULANCIA, ANO 2013 MOD. 2014, MOTOR 1.4**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA CAIXA DE DIREÇÃO HIDR. SEM TERMINAL	1	05:00h	180,00	900,00
2	TROCA PIVÔ BANDEJA	1	02:00h	180,00	360,00
3	TROCA JOGO DE PASTILHA DE FREIO	2	01:00h	180,00	360,00
4	TROCA JOGO DE SAPATA DE FREIO	1	02:00h	180,00	360,00
5	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L/D L/E	2	02:00h	180,00	360,00
6	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:00h	180,00	180,00
7	TROCA BORRACHA INTERMED. DO ESCAPAMENTO	2	01:00h	180,00	360,00
8	TROCA ABRACADEIRA SUPERIOR DO MANGOTE 44/57	3	00:30	180,00	540,00
				R\$	2.610,00

**VEICULO, FIAT/DUCATO, MINI BUS, ANO 2016/2016, MOTOR 2.3 DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	00:40	180,00	180,00
2	TROCA ABRACADEIRA 2.1/2.3 DO MANGOTE	4	00:40	180,00	720,00
3	TROCA DE OLEO 15W40	1	01:00h	180,00	180,00
4	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	00:30	180,00	180,00
5	TROCA FILTRO ROCOL	1	00:30	180,00	180,00
6	TROCA COPO.DE SUSTENTAÇÃO ROCOL	1	00:30	180,00	180,00
7	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL P3404	1	00:30	180,00	180,00
8	ENGRAXAMENTO SUSPENSÃO	1	03:00h	180,00	540,00
9	TROCA DE BICO INJETOR	1	02:00h	180,00	360,00
10	SCANEAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DE MODULO	1	02:00h	180,00	360,00
11	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	01:00h	180,00	720,00
				R\$	2.220,00

**VEICULO, VW/SAVEIRO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA BATERIA 65 AP CRALL	1	00:30	180,00	180,00
2	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	01:30h	180,00	720,00
3	TROCA VELA DE IGNIÇÃO	1	01:00h	180,00	180,00

000008

4	TROCA CORREIA PLOLY V 5PK1190	1	01:00h	180,00	180,00
5	TROCA BATERIA 100 AP CRALL	1	00:30	180,00	90,00
6	SERVIÇO DE SOLDA ESCAPAMENTO	1	01:00h	180,00	180,00
7	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	03:00h	180,00	540,00
8	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	01:00h	180,00	180,00
9	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	01:30h	180,00	270,00
10	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	01:30h	180,00	270,00
11	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	01:30h	180,00	270,00
12	TROCA DO BLOCO	1	05:00h	180,00	900,00
13	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	01:00h	180,00	180,00
14	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	05:00h	180,00	900,00

R\$ 4.500,00

**VEICULO, FIAT/FIORINO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSAO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	PATILHA DO MOTOR	1	03:00h	180,00	540,00
2	TROCA DO CABEÇOTE	1	06:00h	180,00	1.080,00
3	TROCA DO BLOCO	1	05:00h	180,00	900,00
4	TROCA DA JUNTA TAMPA DE VAVULA	1	02:00h	180,00	360,00
5	TROCA DA BOMBA DÁGUA	1	03:00h	180,00	540,00
6	TROCA DO EIXO DO MOTOR	1	04:00h	180,00	720,00
7	TROCA DE OLEO 15W40	1	01:00h	180,00	180,00
8	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	00:30	180,00	90,00
9	TROCA DO PARA CHOQUE TRASEIRO	1	02:00h	180,00	360,00
10	TROCA DE VIDRO MALA TRASEIRA	1	03:00h	180,00	540,00
				R\$	5.310,00

**VEICULO, I/PEUGEOT FURGAO, ANO 2018/2018, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSAO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	REPROGRAMAÇÃO DE PANE ELETRICA	1	01:30h	180,00	270,00
2	REGULAGEM DO CURSO DA EMBREAGEM	1	01:00h	180,00	180,00
3	TROCA DA Sonda LAMBDA	1	01:30h	180,00	270,00
4	TROCA DO KIT CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	1	03:00h	180,00	540,00
5	TROCA DO COLETOR	1	02:00h	180,00	360,00
6	TROCA DO CATALIZADOR	1	02:00h	180,00	360,00
7	REGENERAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	1	04:00h	180,00	720,00
8	TROCA DO SENSOR DO ARLA	1	02:00h	180,00	360,00
9	TROCA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1	04:00h	180,00	720,00
10	SENSOR DE TEMPERATURA	1	02:30h	180,00	450,00
11	SUPORTE DE BORRACHA PARA O ESCAPAMENTO	1	01:00h	180,00	180,00

R\$ 4.410,00

**VEICULO, FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2014, MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSAO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA DO RADIADOR	1	03:00h	180,00	540,00
2	CONDENSADOR	1	03:00h	180,00	540,00
3	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA	1	01:00h	180,00	180,00

000009

4	TROCA DA VENTONHA DO RADIADOR	1	01:00h	180,00	180,00
5	TROCA DE VELAS DA IGNIÇÃO	1	00:40	180,00	120,00
6	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE VELAS	1	01:00h	180,00	180,00
7	CAMBAGEM DE RODAS	4	02:00h	180,00	360,00
8	TROCA DA CAIXA DE EMBIO	1	04:00h	180,00	720,00
9	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30h	180,00	270,00
10	TROCASAPATA DE FREIO JG	2	02:00h	180,00	360,00
11	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	01:00h	180,00	180,00
12	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	180,00	90,00
13	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00h	180,00	180,00
14	TROCA PNEUS 175 X 79 X 14 PIRELLI	4	01:00h	180,00	180,00
15	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:00h	180,00	180,00
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00h	180,00	180,00
17	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	03:00h	180,00	540,00

R\$ 4.980,00

**VEICULO, FIAT/ UNO DRIVE, ANO 2017 MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCAS DOS FAROIS	2	02:00h	180,00	360,00
2	TROCA DO COMPRESSOR DE AR	2	03:00h	180,00	540,00
3	TROCA DA BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	2	01:00h	180,00	180,00
4	TROCA DO PARA CHOQUE DIANTEIRO	2	02:00h	180,00	360,00
5	TROCA DA IGNIÇÃO	3	02:00h	180,00	360,00
6	SENSOR DO ABS	4	01:30h	180,00	270,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:00h	180,00	180,00
8	TROCA DE ALTERNADOR	4	02:00h	180,00	360,00
9	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	1	03:00h	180,00	540,00
10	TROCA DO VIDRO FRONTAL	1	03:00h	180,00	540,00
11	TROCA DO TANQUE DO COMBUSTIVEL	1	02:30h	180,00	450,00
12	TROCA PIVÔ	1	02:00h	180,00	360,00
13	TROCA DO BRATO DO AMORTECEDOR	3	02:00h	180,00	360,00
14	TROCA DO BATENTE DA SUSPENSÃO	1	00:30	180,00	90,00
15	TROCA DA BORRACHA DA SUSPENSÃO	4	01:00h	180,00	180,00
16	TROCA DO BRAÇO ARTICULADO DIREÇÃO	1	02:00h	180,00	360,00
17	TROCA DA BANDEJA	1	01:00h	180,00	180,00

R\$ 5.670,00

**VEICULO, FIAT/ UNO ATTRACTIVE, ANO 2019 MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30h	180,00	270,00
2	TROCASAPATA DE FREIO JG	2	01:00h	180,00	360,00
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	00:40	180,00	120,00
4	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	180,00	90,00
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00h	180,00	180,00
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	01:00h	180,00	180,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:00h	180,00	180,00
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00h	180,00	180,00

000010

9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	03:00h	180,00	540,00
10	TROCA COXIM MOTOR	1	01:00h	180,00	180,00
11	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	01:00h	180,00	180,00
12	TROCA CARTER K6819500634	1	01:30	180,00	270,00
13	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	01:00h	180,00	180,00
14	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	00:30	180,00	90,00
15	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	01:00h	180,00	180,00
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	01:00h	180,00	180,00
17	TROCA BATERIA 60 AP CRAIL	1	00:30	180,00	90,00

R\$ 3.270,00

**VEICULO, MARCOPOLO/VOLARE MICRO, ANO 2012/2012, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	2	04:00h	180,00	720,00
2	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	03:00h	180,00	540,00
3	ENGRENAGEM DO EIXO PRINCIPAL	1	02:00h	180,00	360,00
4	TROCA DO PINO DE CENTRO	1	02:30h	180,00	450,00
5	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	1	01:30h	180,00	270,00
6	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	02:00h	180,00	360,00
7	KIT EMBREAGEM	1	04:00h	180,00	720,00
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	01:00h	180,00	180,00
9	SUBSTITUIÇÃO DA TRANSMISSÃO	1	05:00h	180,00	900,00
10	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	06:00h	180,00	1.080,00
11	TROCA DO TRAMBULADOR	1	01:30h	180,00	270,00
12	TERMINAL DO CAMBIO	1	01:00h	180,00	180,00
13	LUVA DE ENGATE	1	02:00h	180,00	360,00
14	PORTA PLANETARIO TRANSMISSÃO	1	03:00h	180,00	540,00
15	TRANSMISSÃO FLANGE DO CAMBIO	1	03:00h	180,00	540,00
16	LUBRIFICAÇÃO	1	03:00h	180,00	540,00

R\$ 8.010,00

**VEICULO, VW/26.280 TRUCK BASCULANTE, ANO 2013, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
		1	02:00h	180,00	360,00
1	TROCA DO MOTOR DE PARTIDA	2	04:00h	180,00	720,00
2	TROCA DO MODULO DE TRANSFERENCIA	1	04:00h	180,00	720,00
3	TROCA DO SENSOR DE ROTAÇÃO	1	02:00h	180,00	360,00
4	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	04:00h	180,00	720,00
5	VAVULA SISTEMA EGR	1	01:00h	180,00	180,00
6	TROCA DA TURBINA	1	03:00h	180,00	540,00
7	VAVULA CONTROLE DA TURBINA	1	01:00h	180,00	180,00
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	03:00h	180,00	540,00
9	TROCA DO VOLANTE DO MOTOR	1	05:00h	180,00	900,00
10	TROCA DO CILINDRO RECEPTOR	1	02:00h	180,00	360,00
11	SENSOR DO MOTOR MAN	1	01:30h	180,00	270,00
12	RETENTOR DE OLEO DO VOLANTE DO MOTOR	1	02:00h	180,00	360,00
13	TROCA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	02:00h	180,00	360,00

000011

14	TROCA FREIO MOTOR	1	04:00h	180,00	720,00
15	TROCA CANO TURBO INJETOR	1	03:00h	180,00	540,00
16	TROCA CABO COMANDO	1	03:00h	180,00	540,00
17	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	02:00h	180,00	360,00
18	TROCA DE CABO ENGATE SELEÇÃO	1	02:00h	180,00	360,00
19	TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR	1	02:00h	180,00	360,00
20	TROCA DO ANEL DE VEDAÇÃO	1	02:00h	180,00	360,00
21	TROCA CUICA FREIO	1	03:00h	180,00	540,00
22	TROCA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	02:00h	180,00	360,00
23	TROCA JOGO FILTRO DE AR MOTOR COM ELEMENTO	1	03:00h	180,00	540,00
24	TROCA DA ENGRENAGEM DA BOMBA DE OLEO	1	03:00h	180,00	540,00
25	TROCA DA MANGUEIRA DE RETORNO DO RADIADOR	1	02:00h	180,00	360,00
26	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	03:00h	180,00	540,00

R\$ 12.690,00

**VEICULO, VW/13.150 CAMINHÃO COMPACTADOR, ANO 2001, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	03:00h	180,00	540,00
2	TROCA DO CUBO	2	02:00h	180,00	360,00
3	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	04:00h	180,00	720,00
4	TROCA DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	1	02:00h	180,00	360,00
5	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	04:00h	180,00	720,00
6	TROCA DO ROLAMENTO MANGA DE EIXO	1	02:00h	180,00	360,00
7	TROCA KIT ROLAMENTO E RETENTOR TRASEIRO	1	03:00h	180,00	540,00
8	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	1	02:00h	180,00	360,00
9	TROCA KIT EMBREAGEM	1	05:00h	180,00	900,00
10	TROCA TERMINAL DO TRAMBULADOR C/ ROSCA	1	02:00h	180,00	360,00
11	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	03:00h	180,00	540,00
12	TROCA DA TURBINA	1	02:00h	180,00	360,00
13	TROCA KIT CILINDRO DO MOTOR MWM	1	03:00h	180,00	540,00
14	TROCA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MWN	1	02:00h	180,00	360,00
15	TROCA DA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	01:30h	180,00	270,00
16	TROCA DO TUBO PRESSÃO DIREÇÃO HIDRAULICA	1	02:00h	180,00	360,00
17	TROCA DO CABO DO ACELERADOR	1	03:00h	180,00	540,00
18	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	02:00h	180,00	360,00
19	TROCA SUPORTE DA MOLA TRASEIRO	1	02:00h	180,00	360,00
20	TROCA DO ALTERNADOR	1	02:00h	180,00	360,00
21	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	03:00h	180,00	540,00
22	TROCA CUICA FREIO	1	03:00h	180,00	540,00
23	TROCA TERMINAL CARDAN YOKE	1	03:00h	180,00	540,00
24	TROCA DA VAVULA DE PRESSÃO	1	03:00h	180,00	540,00
25	TROCA DA PONTEIRA	2	02:00h	180,00	360,00
26	TROCA CONTRA EIXO DE CAMBIO	1	05:00h	180,00	900,00
27	TROCA DA MOLA TRASEIRA	2	05:00h	180,00	900,00
28	TROCA DO TENSIONADOR DA CORREIA	1	02:00h	180,00	360,00
29	TROCA DA VAVULA RELE	1	01:00h	180,00	180,00
30	TROCA DO MANCAL DIANTEIRO	1	03:00h	180,00	540,00
31	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	03:00h	180,00	540,00

R\$ 15.210,00

000012

Total R\$ 80.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Local e Data

Santaluz, 07 de julho de 2021.

**11.743.014-0001/11**  
PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI  
BA 120, N°3 - Centro - Santaluz BA  
Cep.: 48880-000

*Mauro José Teixeira*

ASSINATURA DA EMPRESA

000013



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.743.014/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ANDRE MOREIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 16:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000014



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.743.014/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R ANDRE MOREIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2010
------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 16:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



R RAZÃO SOCIAL:

WT Serviços e comércio LTDA

CNPJ:

17.655.088/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

R Andrade Moreira

N: 30 Santaluz BA

TELEFONE:

(75) 3263 - 2584

EMAIL:

LDACONTBIL@HOTMAIL.COM

BANCO (NOME/Nº)

AAGÊNCIA Nº:

CCONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

30 Dias

000016

VEICULO, FIAT/UNO WAY ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.0 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA COXIM MOTOR	1	01:00	200,00	200,00
2	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	01:00	200,00	200,00
3	TROCA CARTER K6819500634	1	00:30	200,00	100,00
4	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	01:30	200,00	200,00
5	TROCA FILTRO.DE OLEO PSL 55	1	00:30	200,00	100,00
6	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	01:30	200,00	300,00
7	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	01:00	200,00	200,00
8	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	01:30	200,00	300,00
9	CONDENSADOR	1	01:30	200,00	300,00
10	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	00:30	200,00	100,00
					2.000,00

VEICULO, I/FIAT/PALIO ATTRACTIVE, ANO 2014 MOD. 2015, MOTOR 1.0 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30	200,00	300,00
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	01:30	200,00	300,00
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	01:00	200,00	200,00
4	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	200,00	100,00
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00	200,00	200,00
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	01:30	200,00	300,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:00	200,00	200,00
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00	200,00	200,00
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS TRAZEIROS	1	02:00	200,00	400,00
					2.200,00

VEICULO, FIAT/STRADA,C.ABERTA, ANO 2019 MOD. 2020, MOTOR 1.4					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	01:30	200,00	300,00
2	TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	01:30	200,00	300,00
3	TROCA BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	01:00	200,00	200,00
4	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO TRASEIRA	2	01:30	200,00	300,00
5	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO DIANTEIRA	2	01:30	200,00	300,00
6	TROCA JUNTA MACINETICA DA RODA DE TRAÇÃO	2	01:30	200,00	300,00
7	TROCA BATERIA 70 AP CRALL	1	00:30	200,00	100,00
8	TROCA RELÉ DNI 1109	1	00:30	200,00	100,00
9	TROCA PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	1	01:30	200,00	300,00
					2.200,00

VEICULO, FIAT/DOBLO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.8 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	02:00	200,00	400,00
2	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	01:30	200,00	300,00
3	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	01:00	200,00	200,00
4	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	01:00	200,00	200,00
5	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	04:00	200,00	800,00

000017

6	TROCA DO BLOCO	1	04:00	200,00	200,00
7	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	01:00	200,00	200,00
8	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	03:00	200,00	600,00
				200,00	3.500,00

**VEICULO, FIAT/FIORINO, FURGÃO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.4FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	01:30	200,00	300,00
2	TROCA CARTER TAMPA INFERIOR DO MT. 6819500634	1	01:00	200,00	200,00
3	TROCA FLANGE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	01:30	200,00	300,00
4	TROCA BOMBA D"AGUA	1	01:30	200,00	300,00
5	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO	2	01:30	200,00	300,00
6	TROCA OLEO ATF PARA DIREÇÃO HIDRAULICA	3	01:00	200,00	200,00
7	TROCA FILTRO DE AR CONDICIONADO	1	00:30	200,00	100,00
8	TROCA COXIM SUPERIOR REF. 1096	1	01:00	200,00	200,00
					1.900,00

**VEICULO, FIAT/STRADA, AMBULANCIA, ANO 2013 MOD. 2014, MOTOR 1.4**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA CAIXA DE DIREÇÃO HIDR. SEM TERMINAL	1	03:00	200,00	600,00
2	TROCA PIVÔ BANDEJA	1	01:30	200,00	300,00
3	TROCA JOGO DE PASTILHA DE FREIO	2	01:00	200,00	200,00
4	TROCA JOGO DE SAPATA DE FREIO	1	01:30	200,00	300,00
5	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO.L/D L/E	2	01:30	200,00	300,00
6	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	200,00	300,00
7	TROCA BORRACHA INTERMED. DO ESCAPAMENTO	2	01:00	200,00	200,00
8	TROCA ABRACADEIRA SUPERIOR DO MANGOTE 44/57	3	00:30	200,00	100,00
					2.300,00

**VEICULO, FIAT/DUCATO, MINI BUS, ANO 2016/2016, MOTOR 2.3 DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	01:30	200,00	300,00
2	TROCA ABRACADEIRA 2.1/2.3 DO MANGOTE	4	00:30	200,00	100,00
3	TROCA DE OLEO 15W40	1	01:00	200,00	200,00
4	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	00:40	200,00	133,33
5	TROCA FILTRO Rocol	1	00:40	200,00	133,33
6	TROCA COPO DE SUSTENTAÇÃO Rocol	1	00:40	200,00	133,33
7	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL P3404	1	00:40	200,00	133,33
8	ENGRAXAMENTO SUSPENSÃO	1	02:00	200,00	400,00
9	TROCA DE BICO INJETOR	1	02:00	200,00	400,00
10	SCANEAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DE MODULO	1	02:00	200,00	400,00
11	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	01:30	200,00	300,00
					2.633,33

**VEICULO, VW/SAVEIRO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA BATERIA 65 AP CRALL	1	00:30	200,00	100,00
2	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	01:30	200,00	300,00
3	TROCA VELA DE IGNIÇÃO	1	01:30	200,00	300,00

000018

4	TROCA CORREIA PLOLY V 5PK1190	1	01:00	200,00	200,00
5	TROCA BATERIA 100 AP CRALL	1	00:30	200,00	100,00
6	SERVIÇO DE SOLDA ESCAPAMENTO	1	01:30	200,00	300,00
7	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	02:00	200,00	400,00
8	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	01:30	200,00	300,00
9	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	01:30	200,00	300,00
10	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	01:00	200,00	200,00
11	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	03:00	200,00	600,00
12	TROCA DO BLOCO	1	04:00	200,00	800,00
13	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	02:00	200,00	400,00
14	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	03:00	200,00	600,00
4.900,00					

**VEICULO, FIAT/FIORINO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	PATILHA DO MOTOR	1	02:00	200,00	400,00
2	TROCA DO CABEÇOTE	1	03:00	200,00	600,00
3	TROCA DO BLOCO	1	03:00	200,00	600,00
4	TROCA DA JUNTA TAMPA DE VAVULA	1	03:00	200,00	600,00
5	TROCA DA BOMBA DÁGUA	1	02:00	200,00	400,00
6	TROCA DO EIXO DO MOTOR	1	04:00	200,00	800,00
7	TROCA DE OLEO 15W40	1	01:00	200,00	200,00
8	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	00:40	200,00	133,33
9	TROCA DO PARA CHOQUE TRASEIRO	1	02:00	200,00	400,00
10	TROCA DE VIDRO MALA TRASEIRA	1	02:30	200,00	500,00
4.633,33					

**VEICULO, I/PEUGEOT FURGAO, ANO 2018/2018, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	REPROGRAMAÇÃO DE PANE ELETRICA	1	02:00	200,00	400,00
2	REGULAGEM DO CURSO DA EMBREAGEM	1	01:30	200,00	300,00
3	TROCA DA Sonda LAMBDA	1	01:30	200,00	300,00
4	TROCA DO KIT CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	1	04:00	200,00	800,00
5	TROCA DO COLETOR	1	01:30	200,00	300,00
6	TROCA DO CATALIZADOR	1	01:30	200,00	300,00
7	REGENERAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	1	04:00	200,00	800,00
8	TROCA DO SENSOR DO ARLA	1	01:30	200,00	300,00
9	TROCA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1	04:00	200,00	800,00
10	SENSOR DE TEMPERATURA	1	02:30	200,00	500,00
11	SUPORTE DE BORRACHA PARA O ESCAPAMENTO	1	01:00	200,00	200,00
5.000,00					

**VEICULO, FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2014, MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA DO RADIADOR	1	02:00	200,00	400,00
2	CONDENSADOR	1	03:00	200,00	600,00
3	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA	1	01:30	200,00	300,00

000019

4	TROCA DA VENTONHA DO RADIADOR	1	01:30	200,00	300,00
5	TROCA DE VELAS DA IGNIÇÃO	1	01:00	200,00	200,00
6	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE VELAS	1	01:00	200,00	200,00
7	CAMBAGEM DE RODAS	4	01:30	200,00	300,00
8	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	03:00	200,00	600,00
9	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30	200,00	300,00
10	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	01:30	200,00	300,00
11	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	01:00	200,00	200,00
12	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	200,00	100,00
13	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00	200,00	200,00
14	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	02:00	200,00	400,00
15	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	200,00	300,00
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00	200,00	200,00
17	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	02:30	200,00	500,00

5.400,00

**VEICULO, FIAT/ UNO DRIVE, ANO 2017 MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCAS DOS FAROIS	2	02:00	200,00	400,00
2	TROCA DO COMPRESSOR DE AR	2	02:00	200,00	400,00
3	TROCA DA BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	2	01:30	200,00	300,00
4	TROCA DO PARA CHOQUE DIANTEIRO	2	01:30	200,00	300,00
5	TROCA DA IGNIÇÃO	3	01:30	200,00	300,00
6	SENSOR DO ABS	4	01:30	200,00	300,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	200,00	300,00
8	TROCA DE ALTERNADOR	4	01:30	200,00	300,00
9	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	1	01:00	200,00	200,00
10	TROCA DO VIDRO FRONTAL	1	02:00	200,00	400,00
11	TROCA DO TANQUE DO COMBUSTIVEL	1	01:30	200,00	300,00
12	TROCA PIVÔ	1	01:30	200,00	300,00
13	TROCA DO PRATO DO AMORTECEDOR	3	01:30	200,00	300,00
14	TROCA DO BATENTE DA SUSPENSÃO	1	00:30	200,00	100,00
15	TROCA DA BORRACHA DA SUSPENSÃO	4	01:00	200,00	200,00
16	TROCA DO BRAÇO ARTICULADO DIREÇÃO	1	01:30	200,00	300,00
17	TROCA DA BANDEJA	1	01:30	200,00	300,00

5.000,00

**VEICULO, FIAT/ UNO ATTRACTIVE, ANO 2019 MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30	200,00	300,00
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	01:30	200,00	300,00
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	01:00	200,00	200,00
4	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	200,00	100,00
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00	200,00	200,00
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	02:00	200,00	400,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	200,00	300,00
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	02:30	200,00	500,00
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	02:00	200,00	400,00

000020

10	TROCA COXIM MOTOR	1	01:30	200,00	300,00
11	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	01:00	200,00	200,00
12	TROCA CARTER K6819500634	1	00:40	200,00	133,33
13	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	01:00	200,00	200,00
14	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	00:40	200,00	133,33
15	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	01:30	200,00	300,00
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	01:00	200,00	200,00
17	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	00:30	200,00	100,00

4.266,67

**VEICULO, MARCOPOLO/VOLARE MICRO, ANO 2012/2012, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	2	03:00	200,00	600,00
2	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	02:30	200,00	500,00
3	ENGRENAGEM DO EIXO PRINCIPAL	1	02:00	200,00	400,00
4	TROCA DO PINO DE CENTRO	1	02:00	200,00	400,00
5	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	1	03:30	200,00	300,00
6	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	01:30	200,00	300,00
7	KIT EMBREAGEM	1	04:00	200,00	800,00
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	01:30	200,00	300,00
9	SUBSTITUIÇÃO DA TRANSMISSÃO	1	04:00	200,00	800,00
10	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	05:00	200,00	1.000,00
11	TROCA DO TRAMBULADOR	1	01:30	200,00	300,00
12	TERMINAL DO CAMBIO	1	01:30	200,00	300,00
13	LUVA DE ENGATE	1	01:30	200,00	300,00
14	PORTA PLANETARIO TRANSMISSÃO	1	02:30	200,00	500,00
15	TRANSMISSÃO FLANGE DO CAMBIO	1	02:30	200,00	500,00
16	LUBRIFICAÇÃO	1	02:30	200,00	500,00

7.800,00

**VEICULO, VW/26.280 TRUCK BASCULANTE, ANO 2013, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	02:00	200,00	400,00
1	TROCA DO MOTOR DE PARTIDA	2	03:00	200,00	600,00
2	TROCA DO MODULO DE TRANSFERENCIA	1	02:30	200,00	500,00
3	TROCA DO SENSOR DE ROTAÇÃO	1	01:30	200,00	300,00
4	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	04:00	200,00	800,00
5	VAVULA SISTEMA EGR	1	03:30	200,00	300,00
6	TROCA DA TURBINA	1	02:00	200,00	400,00
7	VAVULA CONTROLE DA TURBINA	1	01:30	200,00	300,00
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	02:30	200,00	500,00
9	TROCA DO VOLANTE DO MOTOR	1	05:00	200,00	1.000,00
10	TROCA DO CILINDRO RECEPTOR	1	01:30	200,00	300,00
11	SENSOR DO MOTOR MAN	1	01:30	200,00	300,00
12	RETENTOR DE OLEO DO VOLANTE DO MOTOR	1	01:30	200,00	300,00
13	TROCA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	02:00	200,00	400,00
14	TROCA FREIO MOTOR	1	03:00	200,00	600,00
15	TROCA CANO TURBO INJETOR	1	02:00	200,00	400,00

000021

16	TROCA CABO COMANDO	1	03:00	200,00	600,00
17	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	02:00	200,00	400,00
18	TROCA DE CABO ENGATE SELEÇÃO	1	02:30	200,00	500,00
19	TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR	1	02:00	200,00	400,00
20	TROCA DO ANEL DE VEDAÇÃO	1	02:00	200,00	400,00
21	TROCA CUIÇA FREIO	1	03:00	200,00	600,00
22	TROCA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	02:00	200,00	400,00
23	TROCA JOGO FILTRO DE AR MOTOR COM ELEMENTO	1	03:00	200,00	600,00
24	TROCA DA ENGRENAGEM DA BOMBA DE OLEO	1	03:00	200,00	600,00
25	TROCA DA MANGUEIRA DE RETORNO DO RADIADOR	1	02:30	200,00	500,00
26	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	02:30	200,00	500,00

12.900,00

**VEICULO, VW/13.150 CAMINHÃO COMPACTADOR, ANO 2001, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	02:00	200,00	400,00
2	TROCA DO CUBO	2	02:00	200,00	400,00
3	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	04:00	200,00	800,00
4	TROCA DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	1	02:00	200,00	400,00
5	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	04:00	200,00	800,00
6	TROCA DO ROLAMENTO MANGA DE EIXO	1	02:00	200,00	400,00
7	TROCA KIT ROLAMENTO E RETENTOR TRASEIRO	1	02:30	200,00	500,00
8	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	1	01:30	200,00	300,00
9	TROCA KIT EMBREAGEM	1	05:00	200,00	1.000,00
10	TROCA TERMINAL DO TRAMBULADOR C/ ROSCA	1	02:00	200,00	400,00
11	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	02:30	200,00	500,00
12	TROCA DA TURBINA	1	02:30	200,00	500,00
13	TROCA KIT CILINDRO DO MOTOR MWM	1	02:30	200,00	500,00
14	TROCA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MWN	1	02:00	200,00	400,00
15	TROCA DA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	01:30	200,00	300,00
16	TROCA DO TUBO PRESSÃO DIREÇÃO HIDRAULICA	1	02:00	200,00	400,00
17	TROCA DO CABO DO ACELERADOR	1	02:30	200,00	500,00
18	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	02:30	200,00	500,00
19	TROCA SUPORTE DA MOLA TRASEIRO	1	02:00	200,00	400,00
20	TROCA DO ALTERNADOR	1	02:00	200,00	400,00
21	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	03:00	200,00	600,00
22	TROCA CUIÇA FREIO	1	03:00	200,00	600,00
23	TROCA TERMINAL CARDAN YOKE	1	02:30	200,00	500,00
24	TROCA DA VAVULA DE PRESSÃO	1	02:30	200,00	500,00
25	TROCA DA PONTEIRA	2	02:00	200,00	400,00
26	TROCA CONTRA EIXO DE CAMBIO	1	04:00	200,00	800,00
27	TROCA DA MOLA TRASEIRA	2	04:00	200,00	800,00
28	TROCA DO TENSIONADOR DA CORREIA	1	02:00	200,00	400,00
29	TROCA DA VAVULA RELE	1	01:30	200,00	300,00
30	TROCA DO MANCAL DIANTEIRO	1	02:30	200,00	500,00
31	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	02:30	200,00	500,00

15.700,00

TOTAL 82.333,33

000022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Local e Data

Santaluz, 07 de julho de 2021.

**17.655.088/0001-82**  
**WT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

*Ilícia Mayara de Melo*

ASSINATURA DA EMPRESA

000023



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.655.088/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WT SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WT AUTO CENTER</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos</b> <b>10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos</b> <b>15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro</b> <b>15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b> <b>20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANDRE MOREIRA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>48.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAGALHÃES</b>	MUNICÍPIO <b>SANTALUZ</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LDACONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3263-2584</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.655.088/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WT SERVICOS E COMERCIO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANDRE MOREIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.655.088/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WT SERVICOS E COMERCIO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANDRE MOREIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



R RAZÃO SOCIAL:

EDVALDO SANTIAGO SERRA

CNPJ:

08.576494/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

AV. NICOMEDIO FERNANDES SERRA, 55 - IPIRÁ - BA

TELEFONE:

EMAIL:

BANCO (NOME/Nº)

AAGÊNCIA Nº:

CCONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

60 Dias

000027

VEICULO, FIAT/UNO WAY ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.0 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA COXIM MOTOR	1	00:40	185,00	123,33
2	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	01:00	185,00	185,00
3	TROCA CARTER K6819500634	1	00:30	185,00	92,50
4	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	01:00	185,00	185,00
5	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	00:30	185,00	92,50
6	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	02:00	185,00	370,00
7	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	01:00	185,00	185,00
8	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	02:00	185,00	370,00
9	CONDENSADOR	1	02:00	185,00	370,00
10	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	00:30	185,00	92,50
					R\$ 2.065,83

VEICULO, I/FIAT/PALIO ATTRACTIVE, ANO 2014 MOD. 2015, MOTOR 1.0 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30	185,00	277,50
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	01:30	185,00	277,50
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	01:00	185,00	185,00
4	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	185,00	92,50
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00	185,00	185,00
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	02:00	185,00	370,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:00	185,00	185,00
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00	185,00	185,00
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS TRAZEIROS	1	02:30	185,00	462,50
					R\$ 2.220,00

VEICULO, FIAT/STRADA, C.ABERTA, ANO 2019 MOD. 2020, MOTOR 1.4					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	01:30	185,00	277,50
2	TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	01:30	185,00	277,50
3	TROCA BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	01:00	185,00	185,00
4	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO TRASEIRA	2	01:30	185,00	277,50
5	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO DIANTEIRA	2	01:00	185,00	185,00
6	TROCA JUNTA MACINETICA DA RODA DE TRAÇÃO	2	02:00	185,00	370,00
7	TROCA BATERIA 70 ãP CRALL	1	00:30	185,00	92,50
8	TROCA RELÉ DNI 1109	1	00:30	185,00	92,50
9	TROCA PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	1	01:30	185,00	277,50
					R\$ 2.035,00

VEICULO, FIAT/DOBLO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.8 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	02:30	185,00	462,50
2	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	01:00	185,00	185,00
3	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	01:00	185,00	185,00
4	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	01:00	185,00	185,00
5	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	04:00	185,00	740,00

000028

6	TROCA DO BLOCO	1	04:00	185,00	740,00
7	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	01:00	185,00	185,00
8	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	04:00	185,00	740,00
				RB	3.422,50

**VEICULO, FIAT/FIORINO, FURGÃO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.4FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	01:00	185,00	185,00
2	TROCA CARTER TAMPA INFERIOR DO MT. 6819500634	1	01:00	185,00	185,00
3	TROCA FLANGE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	01:30	185,00	277,50
4	TROCA BOMBA D'AGUA	1	02:00	185,00	370,00
5	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO	2	02:00	185,00	370,00
6	TROCA OLEO ATF PARA DIREÇÃO HIDRAULICA	3	01:00	185,00	185,00
7	TROCA FILTRO DE AR CONDICIONADO	1	00:30	185,00	92,50
8	TROCA COXIM SUPERIOR REF. 1096	1	01:30	185,00	277,50
				RB	3.942,50

**VEICULO, FIAT/STRADA, AMBULANCIA, ANO 2013 MOD. 2014, MOTOR 1.4**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA CAIXA DE DIREÇÃO HIDR. SEM TERMINAL	1	04:00	185,00	740,00
2	TROCA PIVÔ BANDEJA	1	01:30	185,00	277,50
3	TROCA JOGO DE PASTILHA DE FREIO	2	01:30	185,00	277,50
4	TROCA JOGO DE SAPATA DE FREIO	1	02:00	185,00	370,00
5	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L/D L/E	2	01:30	185,00	277,50
6	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	185,00	277,50
7	TROCA BORRACHA INTERMED. DO ESCAPAMENTO	2	01:00	185,00	185,00
8	TROCA ABRACADEIRA SUPERIOR DO MANGOTE 44/57	3	00:30	185,00	92,50
				RB	2.497,50

**VEICULO, FIAT/DUCATO, MINI BUS, ANO 2016/2016, MOTOR 2.3 DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	01:00	185,00	185,00
2	TROCA ABRACADEIRA 2.1/2.3 DO MANGOTE	4	00:30	185,00	92,50
3	TROCA DE OLEO 15W40	1	01:00	185,00	185,00
4	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	00:40	185,00	123,33
5	TROCA FILTRO ROCOL	1	00:40	185,00	123,33
6	TROCA COPO DE SUSTENTAÇÃO ROCOL	1	00:40	185,00	123,33
7	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL P3404	1	00:40	185,00	123,33
8	ENGRAXAMENTO SUSPENSÃO	1	02:30	185,00	462,50
9	TROCA DE BICO INJETOR	1	02:30	185,00	462,50
10	SCANEAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DE MODULO	1	02:00	185,00	370,00
11	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	02:00	185,00	370,00
				RB	2.620,83

**VEICULO, VW/SAVEIRO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA BATERIA 65 AP CRALL	1	00:30	185,00	92,50
2	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	02:00	185,00	370,00
3	TROCA VELA DE IGNIÇÃO	1	01:30	185,00	277,50

4	TROCA CORREIA PLOLY V 5PK1190	1	01:00	185,00	185,00
5	TROCA BATERIA 100 AP CRALL	1	00:30	185,00	92,50
6	SERVIÇO DE SOLDA ESCAPAMENTO	1	02:00	185,00	370,00
7	TROCA BOMBA D'AGUA VB0766	1	02:30	185,00	462,50
8	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	01:00	185,00	185,00
9	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	01:00	185,00	185,00
10	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	01:00	185,00	185,00
11	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	04:00	185,00	740,00
12	TROCA DO BLOCO	1	05:00	185,00	925,00
13	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	02:00	185,00	370,00
14	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	04:00	185,00	740,00
				R\$	5.180,00

**VEICULO, FIAT/FIORINO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	PATILHA DO MOTOR	1	02:30	185,00	462,50
2	TROCA DO CABEÇOTE	1	04:00	185,00	740,00
3	TROCA DO BLOCO	1	04:00	185,00	740,00
4	TROCA DA JUNTA TAMPA DE VAVULA	1	03:00	185,00	555,00
5	TROCA DA BOMBA D'ÁGUA	1	02:30	185,00	462,50
6	TROCA DO EIXO DO MOTOR	1	05:00	185,00	925,00
7	TROCA DE OLEO 15W40	1	01:00	185,00	185,00
8	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	00:40	185,00	123,33
9	TROCA DO PARA CHOQUE TRASEIRO	1	02:00	185,00	370,00
10	TROCA DE VIDRO MALA TRASEIRA	1	02:30	185,00	462,50
				R\$	5.025,83

**VEICULO, I/PEUGEOT FURGAO, ANO 2018/2018, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	REPROGRAMAÇÃO DE PANE ELETRICA	1	02:00	185,00	370,00
2	REGULAGEM DO CURSO DA EMBREAGEM	1	01:30	185,00	277,50
3	TROCA DA Sonda LAMBDA	1	01:30	185,00	277,50
4	TROCA DO KIT CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	1	04:00	185,00	740,00
5	TROCA DO COLETOR	1	02:00	185,00	370,00
6	TROCA DO CATALIZADOR	1	02:00	185,00	370,00
7	REGENERAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	1	05:00	185,00	925,00
8	TROCA DO SENSOR DO ARLA	1	01:30	185,00	277,50
9	TROCA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1	04:00	185,00	740,00
10	SENSOR DE TEMPERATURA	1	02:30	185,00	462,50
11	SUPORTE DE BORRACHA PARA O ESCAPAMENTO	1	01:00	185,00	185,00
				R\$	4.995,00

**VEICULO, FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2014, MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA DO RADIADOR	1	02:30	185,00	462,50
2	CONDENSADOR	1	04:00	185,00	740,00
3	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA	1	01:30	185,00	277,50

000030

4	TROCA DA VENTONHA DO RADIADOR	1	01:00	185,00	185,00
5	TROCA DE VELAS DA IGNIÇÃO	1	01:00	185,00	185,00
6	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE VELAS	1	01:00	185,00	185,00
7	CAMBAGEM DE RODAS	4	01:30	185,00	277,50
8	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	04:00	185,00	740,00
9	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30	185,00	277,50
10	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	01:30	185,00	277,50
11	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	01:00	185,00	185,00
12	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	185,00	92,50
13	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00	185,00	185,00
14	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	02:00	185,00	370,00
15	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	185,00	277,50
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00	185,00	185,00
17	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	02:30	185,00	462,50

R\$ 5.365,00

**VEICULO, FIAT/ UNO DRIVE, ANO 2017 MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCAS DOS FAROIS	2	02:30	185,00	462,50
2	TROCA DO COMPRESSOR DE AR	2	02:30	185,00	462,50
3	TROCA DA BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	2	01:00	185,00	185,00
4	TROCA DO PARA CHOQUE DIANTEIRO	2	01:30	185,00	277,50
5	TROCA DA IGNIÇÃO	3	02:00	185,00	370,00
6	SENSOR DO ABS	4	01:30	185,00	277,50
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	185,00	277,50
8	TROCA DE ALTERNADOR	4	01:30	185,00	277,50
9	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	1	01:00	185,00	185,00
10	TROCA DO VIDRO FRONTAL	1	02:30	185,00	462,50
11	TROCA DO TANQUE DO COMBUSTIVEL	1	02:00	185,00	370,00
12	TROCA PIVÔ	1	02:30	185,00	462,50
13	TROCA DO PRATO DO AMORTECEDOR	3	01:30	185,00	277,50
14	TROCA DO BATENTE DA SUSPENSÃO	1	00:30	185,00	92,50
15	TROCA DA BORRACHA DA SUSPENSÃO	4	01:00	185,00	185,00
16	TROCA DO BRAÇO ARTICULADO DIREÇÃO	1	02:00	185,00	370,00
17	TROCA DA BANDEJA	1	01:30	185,00	277,50

R\$ 5.272,50

**VEICULO, FIAT/ UNO ATTRACTIVE, ANO 2019 MOTOR 1.0 FLEX**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	01:30	185,00	277,50
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	01:30	185,00	277,50
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	01:00	185,00	185,00
4	TROCA LAMPADA H7	2	00:30	185,00	92,50
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	01:00	185,00	185,00
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	02:00	185,00	370,00
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	01:30	185,00	277,50
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	01:00	185,00	185,00
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	02:30	185,00	462,50

000031

10	TROCA COXIM MOTOR	1	01:00	185,00	185,00
11	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	01:00	185,00	185,00
12	TROCA CARTER K6819500634	1	00:40	185,00	123,33
13	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	01:00	185,00	185,00
14	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	00:40	185,00	123,33
15	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	02:00	185,00	370,00
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	01:00	185,00	185,00
17	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	00:30	185,00	92,50

R\$ 3.761,67

**VEICULO, MARCOPOLO/VOLARE MICRO, ANO 2012/2012, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	2	03:00	185,00	555,00
2	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	02:30	185,00	462,50
3	ENGRENAGEM DO EIXO PRINCIPAL	1	02:00	185,00	370,00
4	TROCA DO PINO DE CENTRO	1	02:00	185,00	370,00
5	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	1	01:30	185,00	277,50
6	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	01:30	185,00	277,50
7	KIT EMBREAGEM	1	04:00	185,00	740,00
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	01:00	185,00	185,00
9	SUBSTITUIÇÃO DA TRANSMISSÃO	1	04:00	185,00	740,00
10	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	05:00	185,00	925,00
11	TROCA DO TRAMBULADOR	1	01:30	185,00	277,50
12	TERMINAL DO CAMBIO	1	01:00	185,00	185,00
13	LUVA DE ENGATE	1	01:30	185,00	277,50
14	PORTA PLANETARIO TRANSMISSÃO	1	02:30	185,00	462,50
15	TRANSMISSÃO FLANGE DO CAMBIO	1	02:30	185,00	462,50
16	LUBRIFICAÇÃO	1	02:30	185,00	462,50

R\$ 7.030,00

**VEICULO, VW/26.280 TRUCK BASCULANTE, ANO 2013, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	02:30	185,00	462,50
1	TROCA DO MOTOR DE PARTIDA	2	04:00	185,00	740,00
2	TROCA DO MODULO DE TRANSFERENCIA	1	03:00	185,00	555,00
3	TROCA DO SENSOR DE ROTAÇÃO	1	02:00	185,00	370,00
4	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	06:00	185,00	925,00
5	VAVULA SISTEMA EGR	1	01:00	185,00	185,00
6	TROCA DA TURBINA	1	02:30	185,00	462,50
7	VAVULA CONTROLE DA TURBINA	1	01:00	185,00	185,00
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	03:00	185,00	555,00
9	TROCA DO VOLANTE DO MOTOR	1	05:00	185,00	925,00
10	TROCA DO CILINDRO RECEPTOR	1	01:30	185,00	277,50
11	SENSOR DO MOTOR MAN	1	01:30	185,00	277,50
12	RETENTOR DE OLEO DO VOLANTE DO MOTOR	1	01:30	185,00	277,50
13	TROCA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	02:30	185,00	462,50
14	TROCA FREIO MOTOR	1	04:00	185,00	740,00
15	TROCA CANO TURBO INJETOR	1	02:30	185,00	462,50

000032

16	TROCA CABO COMANDO	1	04:00	185,00	740,00
17	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	02:00	185,00	370,00
18	TROCA DE CABO ENGATE SELEÇÃO	1	02:30	185,00	462,50
19	TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR	1	02:00	185,00	370,00
20	TROCA DO ANEL DE VEDAÇÃO	1	02:00	185,00	370,00
21	TROCA CUIÇA FREIO	1	03:00	185,00	555,00
22	TROCA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	02:00	185,00	370,00
23	TROCA JOGO FILTRO DE AR MOTOR COM ELEMENTO	1	03:00	185,00	555,00
24	TROCA DA ENGENHAGEM DA BOMBA DE OLEO	1	03:00	185,00	555,00
25	TROCA DA MANGUEIRA DE RETORNO DO RADIADOR	1	02:30	185,00	462,50
26	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	02:30	185,00	462,50

R\$ 13.135,00

**VEICULO, VW/13.150 CAMINHÃO COMPACTADOR, ANO 2001, MOTOR DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	02:30	185,00	462,50
2	TROCA DO CUBO	2	02:00	185,00	370,00
3	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	04:00	185,00	740,00
4	TROCA DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	1	02:00	185,00	370,00
5	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	04:00	185,00	740,00
6	TROCA DO ROLAMENTO MANGA DE EIXO	1	02:00	185,00	370,00
7	TROCA KIT ROLAMENTO E RETENTOR TRASEIRO	1	03:00	185,00	555,00
8	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	1	01:30	185,00	277,50
9	TROCA KIT EMBREAGEM	1	05:00	185,00	925,00
10	TROCA TERMINAL DO TRAMBULADOR C/ ROSCA	1	02:00	185,00	370,00
11	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	02:30	185,00	462,50
12	TROCA DA TURBINA	1	03:00	185,00	555,00
13	TROCA KIT CILINDRO DO MOTOR MWM	1	03:00	185,00	555,00
14	TROCA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MWN.	1	02:00	185,00	370,00
15	TROCA DA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	01:30	185,00	277,50
16	TROCA DO TUBO PRESSÃO DIREÇÃO HIDRAULICA	1	02:00	185,00	370,00
17	TROCA DO CABO DO ACELERADOR	1	02:30	185,00	462,50
18	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	02:30	185,00	462,50
19	TROCA SUPORTE DA MOLA TRASEIRO	1	02:00	185,00	370,00
20	TROCA DO ALTERNADOR	1	02:00	185,00	370,00
21	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	03:00	185,00	555,00
22	TROCA CUIÇA FREIO	1	03:00	185,00	555,00
23	TROCA TERMINAL CARDAN YOKE	1	02:30	185,00	462,50
24	TROCA DA VAVULA DE PRESSÃO	1	02:30	185,00	462,50
25	TROCA DA PONTEIRA	2	02:00	185,00	370,00
26	TROCA CONTRA EIXO DE CAMBIO	1	05:00	185,00	925,00
27	TROCA DA MOLA TRASEIRA	2	05:00	185,00	925,00
28	TROCA DO TENSIONADOR DA CORREIA	1	02:00	185,00	370,00
29	TROCA DA VAVULA RELE	1	01:30	185,00	277,50
30	TROCA DO MANCAL DIANTEIRO	1	03:00	185,00	555,00
31	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	02:30	185,00	462,50

R\$ 15.355,00

Total R\$ 81.924,16

000033



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Local e Data

Santaluz, 07 de julho de 2021.

08.576.494/0001-69  
Edvaldo Santiago Serra  
Av. Nicomedio Fernandes Serra, 55  
Cep 44.600-000 - Ipirá - Ba

ASSINATURA DA EMPRESA

000034



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.576.494/0001-69 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/12/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDVALDO SANTIAGO SERRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA E AUTO PECAS SERRA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV NICOMEDIO FERNANDES SERRA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO CASA
--	--------------	---------------------

CEP 44.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIRA	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO edvaldoserra@gfmail.com	TELEFONE (75) 3254-2511
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 16:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000035



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

PRAÇA DO TANQUE GRANDE  
SANTALUZ  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 524/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANS</b>		C.G.A 4357	C.N.P.J. 11.743.014/0001-11
Endereço: Rod BA 120, 03			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
17/05/2021

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 15/08/2021

8572.524.20210517.N.39.24786



*Ércules dos Santos Cunha*  
Diretor do DETAF  
Decreto 021/2021

000036



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

PRAÇA DO TANQUE GRANDE

SANTALUZ

BA

**CERTIDÃO CADASTRAL - EMPRESA**

Número da Certidão

525

Código	Nome/Razão Social	Inscrição
8573	COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSP	4357

CNPJ	INSC. EST	CPF	RG
11743014000111			

Endereço		
0	Rod BA 120	03
Centro	SANTALUZ	BA

Certidão

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE FIZERAM NECESSARIOS QUE A EMPRESA ACIMA MENCIONADO, COM INSCRIÇÃO CGA: 4357, LOCALIZADA À 0 Rod BA 120, Nº 03, QUADRA: , Centro - SANTALUZ ESTADO DA BAHIA, COM ÁREA TOTAL DE 0 m<sup>2</sup> E ÁREA CONSTRUÍDA: 0 m<sup>2</sup>, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE CADASTRADO NESTE DEPARTAMENTO DESDE 30/11/2020, NAO CONSTANDO NEHNUMA REFORMA ATÉ A PRESENTE DATA.

Observações

Quantidade de imóveis que este contribuinte possui: 0  
Quantidade de empresas que este contribuinte possui: 1

SANTALUZ - BA , 17/05/2021 15:35:55

Funcionário

**Arivaldo dos Santos Cunha**  
Diretor do DETAF  
Decreto 021/2021

000037



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211977491

RAZÃO SOCIAL	
PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.366.227	11.743.014/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**  
**CNPJ: 11.743.014/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

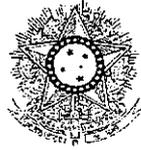
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:59 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **947F.E62D.9079.3D82**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000039



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.743.014/0001-11

Certidão n°: 15651764/2021

Expedição: 14/05/2021, às 12:45:48

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.743.014/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

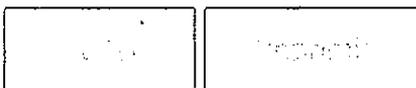
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.743.014/0001-11

**Razão Social:** PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRE

**Endereço:** RUA R ANDRE MOREIRA 30 / MAGALHAES / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041501521769992568

Informação obtida em 14/05/2021 12:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000041

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PORTO C COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**

EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, nascido em 16 de setembro de 1986, empresária, portador da carteira de Identidade 13605784 55 emitida pela SSP BA e do CPF(MF) 034.045.135-17, residente e domiciliado na Rua Dolatino Luiz, nº 54, casa, centro, Cidade de São Domingos, Estado da Bahia CEP 48895-000, Empresário, com sede na Rua Jose Luiz Sobrinho, 223, casa, Rússia, São Domingos, CEP 48895-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29 1 0433579 8 e no CNPJ sob nº 11.743.014/0001-11, se retira e admite MARIANA PORTO TEIXEIRA como titular da EIRELI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de maio de 1992, empresário, CPF(MF) nº 852.895.235-53, portador da Carteira de Identidade nº 15.314.993-09 emitida pela SSP BA, residente e domiciliado na Rua Amargosa, 29, apartamento 201, Pernambues, Cidade de Jardim Brasília, Estado da Bahia CEP 41100-180, transformando seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial PORTO C COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede na Rodovia BA 120, nº 3, Centro, Santaluz-BA, CEP 48880-000.

**Cláusula Terceira** – A empresa terá por objeto:  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTES ESCOLAR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS; FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; FRIGORÍFICO - ABATE DE

Certifico o Registro sob o nº 29600451814 em 25/10/2019

Protocolo 195456270 de 25/10/2019

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144401322861751

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000042

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PORTO C COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**  
BOVINOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE COMPRESSORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4530704	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
0724301	-	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
1011201	-	FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS
1531901	-	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
1539400	-	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2019399	-	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2092401	-	FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES
2539001	-	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3831999	-	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
4511102	-	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520001	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	-	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	-	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	-	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722901	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4771701	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789001	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4923002	-	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	-	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	-	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	-	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	-	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



Certifico o Registro sob o nº 29600451814 em 25/10/2019

Protocolo 195456270 de 25/10/2019

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144401322861751

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000043

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PORTO C COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, representado por 150.000(cento e cinquenta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma delas.

**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava** – A empresa será administrada pelo seu titular MARIANA PORTO TEIXEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Santaluz - BA., 19 de setembro de 2019

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
SANTALUZ-BA

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
SANTALUZ-BA

*Mariana Porto Teixeira*  
MARIANA PORTO TEIXEIRA

*Edneuma Figueredo dos Santos*  
EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SANTALUZ - BAHIA

Reconheço por semelhança 0001 firma(s) de:  
MARIANA PORTO TEIXEIRA CPF: 862.806.235-53  
R\$ 42,42 Fio: R\$ 1,72 FEG: R\$ 0,86 Del: R\$ 0,06  
GE: R\$ 0,10 MP: R\$ 0,06 Total: R\$ 5,00  
Tele(s): 2260.48128894  
em Testemunho de: Patrícia Leano Ribeiro da Silva  
SANTALUZ - BA 01/10/2019



CARTÓRIO ARAÚJO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Teresiano Carneiro 116 - Centro - São Domingos-BA  
cartorioaraújo@gmail.com - Tel: (75) 98108-8294

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS

Em Testemunho da verdade, Mylena Da Cunha Costa Rose Oliveira Tabelião Substituta. A escritura só tem validade acompanhada do QR Code, SAC.  
DOMINGOS - BA 24/10/2019, Valor do Atc. R\$ 1,00  
Email: RS 2.42 Text: RS 2.56  
2287-AB02287-5  
SELO RECONHECIMENTO  
www.ba.br/autenticidade



Certifico o Registro sob o nº 29600451814 em 25/10/2019  
Protocolo 195456270 de 25/10/2019  
Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 144401322861751  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000044

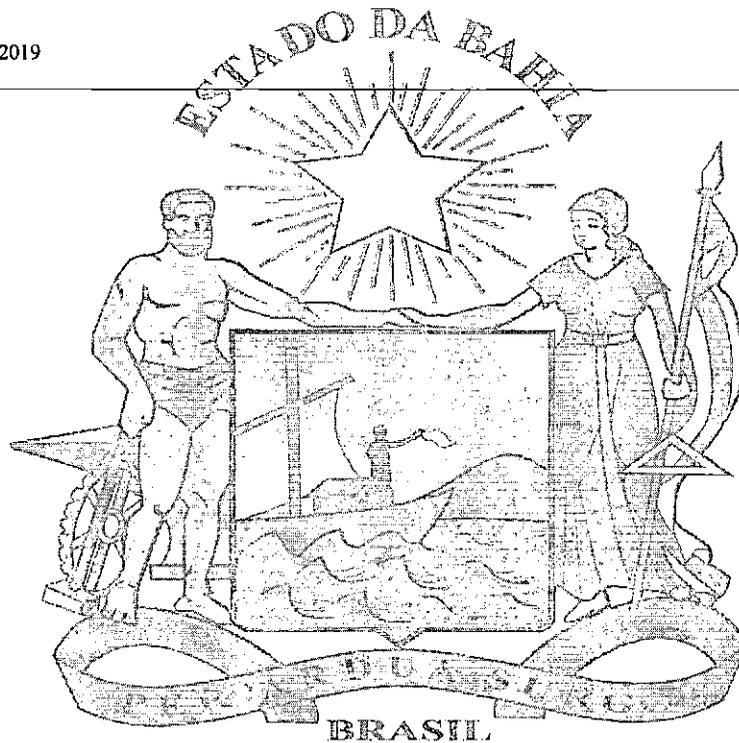


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
PROTOCOLO	195456270 - 25/10/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29600451814  
CNPJ 11.743.014/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600451814 em 25/10/2019

Protocolo 195456270 de 25/10/2019

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144401322861751

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE  
TRANSPORTE EIRELI

CNPJ nº 11.743.014/0001-11

MARIANA PORTO TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 852.895.235-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1531499309, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA AMARGOSA, 201, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41100180, BRASIL.

Titular da empresa de nome PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600451814, com sede Rodovia Ba 120, 3, Centro Santaluz, BA, CEP 48880000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.743.014/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTES ESCOLAR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE COMPRESSORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS..

**CNAE FISCAL**

4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

0724-3/01 - extração de minério de metais preciosos

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

Req: 81000000119760

Página 1

T 



Certifico o Registro sob o nº 97953150 em 26/02/2020

Protocolo 204816610 de 31/01/2020

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95081811420768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000046

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE  
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 11.743.014/0001-11

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanais
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 1011-2/01 - frigorífico - abate de bovinos
- 1531-9/01 - fabricação de calçados de couro
- 1539-4/00 - fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- 2019-3/99 - fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTALUZ-BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SANTALUZ-BA, 30 de janeiro de 2020.

  
MARIANA PORTO TEIXEIRA

Req: 81000000119760

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97953150 em 26/02/2020  
Protocolo 204816610 de 31/01/2020

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 95081811420768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000047



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
PROTOCOLO	204816610 - 31/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600451814  
CNPJ 11.743.014/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97953150 DE 26/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 26/02/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97953150 em 26/02/2020

Protocolo 204816610 de 31/01/2020

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95081811420768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29104335798</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) <b>EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>COSME PEREIRA DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>MARIA SILVA FIGUEREDO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/09/1986</b>	IDENTIDADE número <b>13605784 55</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UP <b>BA</b>
CPF (número) <b>034.045.135-17</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DOLATINO LUIZ</b>			NÚMERO <b>54</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48895-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) <b>4895</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO DOMINGOS</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO <b>02</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>E FIGUEREDO DOS SANTOS</b>			
NOME FANTASIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE LUIZ SOBRINHO</b>			NÚMERO <b>223</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>RUSSIA</b>	CEP <b>48.895-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO DOMINGOS</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ldacontabil@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>35.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA E CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>3321000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA AVICULTURA E USESEMELHANTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA PECUARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA</b>		
Atividades secundárias <b>3314711 4661300 XXXXXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03/03/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.743.014/0001-11</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>BA</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA <b>19/09/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

**SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO**



000049

**CARTÓRI: ARAÚJO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua ~~Tertuliano Carneiro~~, 116 - Centro - São Domingos-BA -  
cartor ~~osodomingosba@gmail.com~~ - Tel (75) 98106-9297

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS

Em testemunho da verdade. Mylena Da Cunha Santa Rosa Oliveira Tabelião Substituto. A etiqueta, só tem validade e companhia do QR Code - SAC.  
DOMINGOS - BA 24/10/2019. Valor do Ato, R\$ 5,00  
Emol. R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58



2287 AB032019-3  
SELO RECONHECIMENTO  
www.liba.us.br/autenticidade



Certifico o Registro sob o nº 97916056 em 25/10/2019  
Protocolo 195456289 de 25/10/2019  
Nome da empresa E. FIGUEREDO DOS SANTOS NIRE 29104335798  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 144398280189870  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000050

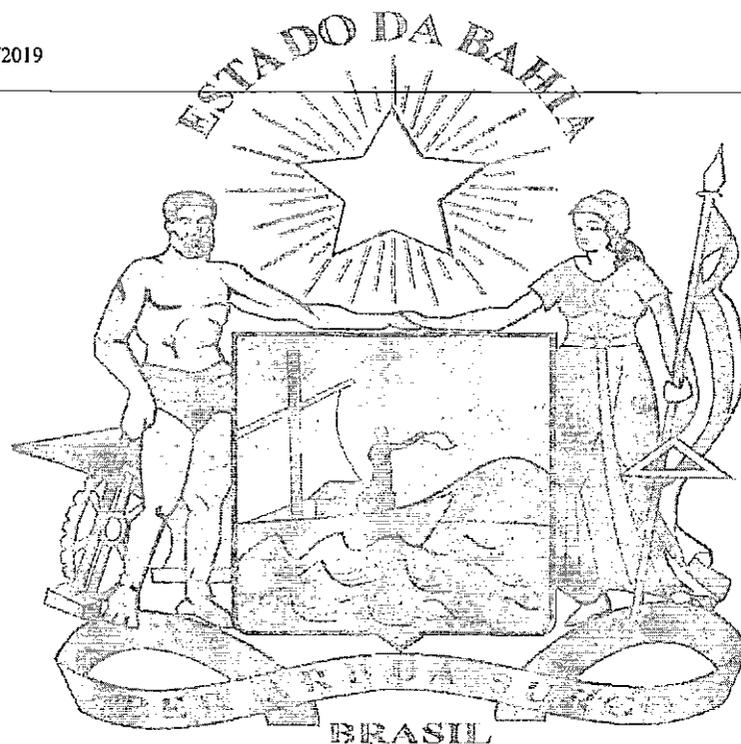


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E. FIGUEREDO DOS SANTOS
PROTOCOLO	195456289 - 25/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 29104335798  
CNPJ 11.743.014/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 97916056 em 25/10/2019

Protocolo 195456289 de 25/10/2019

Nome da empresa E. FIGUEREDO DOS SANTOS NIRE 29104335798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chanceia 144398280189870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29104335798</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>COSME PEREIRA DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>MARIA SILVA FIGUEREDO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/09/1986</b>	IDENTIDADE (número) <b>13605784 55</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b> CPF (número) <b>034.045.135-17</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DOLATINO LUIZ</b>			NÚMERO <b>54</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48.895-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>1010</b>
MUNICIPIO <b>SÃO DOMINGOS</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>E. FIGUEREDO DOS SANTOS ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE LUIZ SOBRINHO</b>			NÚMERO <b>223</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RUSSIA</b>	CEP <b>48.895-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>1010</b>
MUNICIPIO <b>SÃO DOMINGOS</b>	UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>35.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA E CINCO MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>3321000</b> Atividade secundária <b>3314711</b> <b>4661300</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA AVICULTURA E USO SEMELHANTES</b> <b>SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b> <b>COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>03/03/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11743014000111</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-511 3-136
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. Figueredo dos Santos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>31/01/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edneuma Figueredo dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Abizir Olani de Farias</i> Port 144/2009 <b>07/02/11</b>	AUTENTICAÇÃO	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/02/2011 Nº 97069733 Protocolo: 11/029188-3, de 08/02/2011 Empresa: 29.1.0433579-8 E. FIGUEREDO DOS SANTOS ME <i>Helio Pontela Ramos</i> HELIO PONTELA RAMOS SECRETARIO GERAL	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) COSME PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MÁRIA SILVA FIGUEREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1986	IDENTIDADE (número) 13605784 55	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 034.045.135-17			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOLATINO LUIZ			NÚMERO 54
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.895-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1010
MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA LOMANTO JUNIOR			NÚMERO 863
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.642-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 870
MUNICÍPIO NOVA FÁTIMA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4541205 Atividade secundária 4530703 4543900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edneuma Figueredo dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edneuma Figueredo dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Aluizio Otoni de Farias</i> Port 144/2009 04/03/10	AUTENTICADO	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/03/2010 Nº 29104335798 Protocolo 10/077046-0 de 05/03/2010 <i>Helio Pontella Ramos</i> HELIO PONTELLA RAMOS SECRETÁRIO GERAL	
		561325	

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE  
TRANSPORTE EIRELI

CNPJ nº 11.743.014/0001-11

MARIANA PORTO TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 852.895.235-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1531499309, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA AMARGOSA, 201, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41100180, BRASIL.

Titular da empresa de nome PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600451814, com sede Rodovia Ba 120, 3, Centro Santaluz, BA, CEP 48880000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.743.014/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANDRE MOREIRA, 30, MAGALHÃES, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTES ESCOLAR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE COMPRESSORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Req: 81000001379129

Página 1

*Mariana Porto Teixeira*

Certifico o Registro sob o nº 08025524 em 15/12/2020

Protocolo 202811050 de 14/12/2020

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139518665545902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000054

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE  
TRANSPORTE EIRELI

CNPJ nº 11.743.014/0001-11

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
SERVIÇOS DE CAPOTARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO  
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,  
HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS..

CNAE FISCAL

- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4789-0/01 - comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 0724-3/01 - extração de minério de metais preciosos
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 1011-2/01 - frigorífico - abate de bovinos
- 1531-9/01 - fabricação de calçados de couro
- 1539-4/00 - fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- 2019-3/99 - fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/08 - serviços de capotaria

Req: 81000001379129

Página 2

*Maecius Porto Teixeira*

Certifico o Registro sob o nº 98025524 em 15/12/2020

Protocolo 202811050 de 14/12/2020

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139518665545902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020  
por Tiana Reglla M G de Araújo - Secretária-Geral

000055

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE  
TRANSPORTE EIRELI

CNPJ nº 11.743.014/0001-11

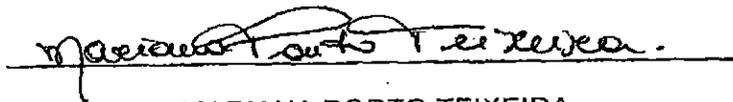
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTALUZ-BA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SANTALUZ-BA, 10 de dezembro de 2020.



MARIANA PORTO TEIXEIRA

Req: 81000001379129

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 98025524 em 15/12/2020

Protocolo 202811050 de 14/12/2020

Nome da empresa PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600451814

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139518665545902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

000056

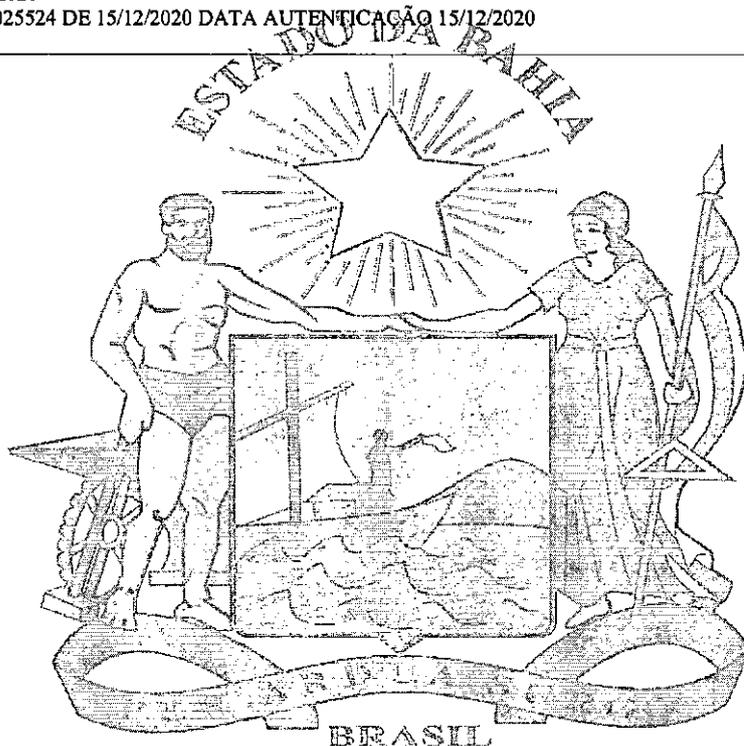


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO C COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
PROTOCOLO	202811050 - 14/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600451814  
CNPJ 11.743.014/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98025524 DE 15/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/12/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MARIANA PORTO TEIXEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:  
**1531499309 SSP BA**

OFI: **B52.895.235-53** DATA NASCIMENTO: **05/05/1992**

FILIAÇÃO:  
**ASSIOLE ALVES TEIXEIRA**  
**EDMAR CIRIACO PORTO**  
**TEIXEIRA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **07032514505** VALIDADE: **05/10/2021** Nº HABITAÇÃO: **09/04/2010**

OBSERVAÇÕES:  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **SALVADOR, BA** DATA EMISSÃO: **18/12/2019**

Assessor: *[Assinatura]* **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** 16654604154  
 Assessor: *[Assinatura]* **BA510447916**

**BAHIA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1844685958**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1844685958**

Prefeitura Municipal de Santa Luz  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

000058

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS estabelecido na AVENIDA LOMANTO JUNIOR nº 863, CASA, CENTRO, CEP: 44.642-000, NOVA FÁTIMA, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadrará na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

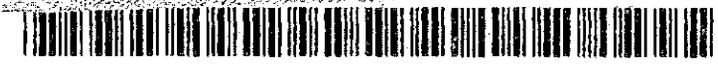
NOVA FÁTIMA, 03 de Março de 2010

Assinatura : Edneuma Figueredo dos Santos

Nome do Empresário : EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>04/03/10</u>  Aluizio Ottoni de Farias Port 144/2009
---

Junta Comercial do Estado da Bahia	
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2010 Nº 6685130	
Protocolo: 10/077047-9, de 05/03/2010	
Empresa: 29.1.0433579-8	
EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS	HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO GERAL
	
BA1201001561328	

000059



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**Santaluz - BA, 08 de julho de 2021.**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **REFERÊNCIA: Documento de formalização de demanda**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Indicamos a empresa PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.743.014/0001-11, no valor total de R\$ R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

*Em razão de o montante ser inferior ao estabelecido no artigo 75, I da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por dispensa de licitação.*

**Em anexo a esse documento seguem:**

- **Estimativa de despesa, obtido através de 03 (três) cotações pelo departamento de compras, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei federal 14.133/2021;**

000060



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- **Documentação que comprova que a empresa que apresentou o menor valor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021; e**
- **Termo de Referência.**

Atenciosamente,

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Secretário Municipal de Administração

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Secretário de Administração  
Decreto 399/2021

Exmo. Sr.

Arismário Barbosa Júnior

DD. Prefeito Municipal de Santaluz

Nesta.

000061



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 1- OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

2.2. A definição do quantitativo foi com parâmetro nos anos anteriores.

2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

### 3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente em seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal N° 431/2021.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *"Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência."*

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

### **4 - DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e o artigo 24 do Decreto Municipal 431/2021 justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração;

### **5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

5.1. No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e o artigo 11 do Decreto Municipal 431/2021, foi realizado pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo, tendo a empresa **PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, apresentado a melhor proposta para a administração pública;

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço partidado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

### **6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

6.1. O serviço contratado será realizado por exeoução indireta.

6.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Localidade (onde os serviços serão prestados): A manutenção dos veículos será realizada no estabelecimento comercial da empresa vencedora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- b) Dias e horários da prestação do serviço: 08h00 às 17h:00  
c) Periodicidade dos serviços: Diária

6.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

### 7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

#### VEICULO, FIAT/UNO WAY ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA COXIM MOTOR	1	60
2	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	60
3	TROCA CARTER K6819500634	1	30
4	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	60
5	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	30
6	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	90
7	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	60
8	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	90
9	CONDENSADOR	1	90
10	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	30

#### VEICULO, I/FIAT/PALIO ATTRACTIVE, ANO 2014 MOD. 2015, MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	90
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	90
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	60
4	TROCA LAMPADA H7	2	30
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	60
6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	90
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	60
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	60
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS TRAZEIROS	1	120

#### VEICULO, FIAT/STRADA,C.ABERTA, ANO 2019 MOD. 2020, MOTOR 1.4

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	90
3	TROCA BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	60
4	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO TRASEIRA	2	90
5	TROCA BUCHA DE SUPENSÃO DIANTEIRA	2	90
6	TROCA JUNTA MACINETICA DA RODA DE TRAÇÃO	2	90
7	TROCA BATERIA 70 AP CRALL	1	30
8	TROCA RELÉ DNI 1109	1	30
9	TROCA PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	1	90

### VEICULO, FIAT/DOBLO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.8 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	120
2	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	90
3	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	60
4	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	60
5	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	240
6	TROCA DO BLOCO	1	240
7	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	60
8	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	180

### VEICULO, FIAT/FIORINO, FURGÃO, ANO 2016 MOD. 2016, MOTOR 1.4FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	90
2	TROCA CARTER TAMPA INFERIOR DO MT. 6819500634	1	60
3	TROCA FLANGE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	90
4	TROCA BOMBA D"AGUA	1	90
5	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO	2	90
6	TROCA OLEO ATF PARA DIREÇÃO HIDRAULICA	3	60
7	TROCA FILTRO DE AR CONDICIONADO	1	30
8	TROCA COXIM SUPERIOR REF. 1096	1	60

### VEICULO, FIAT/STRADA, AMBULANCIA, ANO 2013 MOD. 2014, MOTOR 1.4

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA CAIXA DE DIREÇÃO HIDR. SEM TERMINAL	1	180
2	TROCA PIVÔ BANDEJA	1	90
3	TROCA JOGO DE PASTILHA DE FREIO	2	60
4	TROCA JOGO DE SAPATA DE FREIO	1	90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L/D L/E	2	90
6	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
7	TROCA BORRACHA INTERMED. DO ESCAPAMENTO	2	60
8	TROCA ABRACADEIRA SUPERIOR DO MANGOTE 44/57	3	30

### VEICULO, FIAT/DUCATO, MINI BUS, ANO 2016/2016, MOTOR 2.3 DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA FILTRO DE AR DO MOTOR	1	90
2	TROCA ABRACADEIRA 2.1/2.3 DO MANGOTE	4	30
3	TROCA DE OLEO 15W40	1	60
4	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	40
5	TROCA FILTRO RCOL	1	40
6	TROCA COPO DE SUSTENTAÇÃO RCOL	1	40
7	TROCA FILTRO DE COMBUSTIVEL P3404	1	40
8	ENGRAXAMENTO SUSPENSÃO	1	120
9	TROCA DE BICO INJETOR	1	120
10	SCANEAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DE MODULO	1	120
11	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	90

### VEICULO, VW/SAVEIRO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA BATERIA 65 AP CRALL	1	30
2	TROCA PNEUS 175 X 70 X 15 PIRELLI	4	90
3	TROCA VELA DE IGNIÇÃO	1	90
4	TROCA CORREIA PLOLY V 5PK1190	1	60
5	TROCA BATERIA 100 AP CRALL	1	30
6	SERVIÇO DE SOLDA ESCAPAMENTO	1	90
7	TROCA BOMBA D"AGUA VB0766	1	120
8	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR 3PK095	1	90
9	TROCA TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA	1	90
10	TROCA CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA	1	60
11	TROCA JUNTA DE CABEÇOTE	1	180
12	TROCA DO BLOCO	1	240
13	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VAVULA	1	120
14	SERVIÇO FECHAMENTO DE MOTOR	1	180



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### VEICULO, FIAT/FIORINO, AMBULANCIA, ANO 2017/2017, MOTOR 1.4 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	PATILHA DO MOTOR	1	120
2	TROCA DO CABEÇOTE	1	180
3	TROCA DO BLOCO	1	180
4	TROCA DA JUNTA TAMPA DE VAVULA	1	180
5	TROCA DA BOMBA DÁGUA	1	120
6	TROCA DO EIXO DO MOTOR	1	240
7	TROCA DE OLEO 15W40	1	60
8	TROCA FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	40
9	TROCA DO PARA CHOQUE TRASEIRO	1	120
10	TROCA DE VIDRO MALA TRASEIRA	1	150

### VEICULO, I/PEUGEOT FURGAO, ANO 2018/2018, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	REPROGRAMAÇÃO DE PANE ELETRICA	1	120
2	REGULAGEM DO CURSO DA EMBREAGEM	1	90
3	TROCA DA Sonda LAMBDA	1	90
4	TROCA DO KIT CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	1	240
5	TROCA DO COLETOR	1	90
6	TROCA DO CATALIZADOR	1	90
7	REGENERAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	1	240
8	TROCA DO SENSOR DO ARLA	1	90
9	TROCA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1	240
10	SENSOR DE TEMPERATURA	1	150
11	SUPORTE DE BORRACHA PARA O ESCAPAMENTO	1	60

### VEICULO, FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2014, MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA DO RADIADOR	1	120
2	CONDENSADOR	1	180
3	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA	1	90
4	TROCA DA VENTONHA DO RADIADOR	1	90
5	TROCA DE VELAS DA IGNIÇÃO	1	60
6	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE VELAS	1	60
7	CAMBAGEM DE RODAS	4	90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



8	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	180
9	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	90
10	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	90
11	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	60
12	TROCA LAMPADA H7	2	30
13	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	60
14	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	120
15	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	60
17	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	150

### VEICULO, FIAT/ UNO DRIVE, ANO 2017 MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCAS DOS FAROIS	2	120
2	TROCA DO COMPRESSOR DE AR	2	120
3	TROCA DA BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	2	90
4	TROCA DO PARA CHOQUE DIANTEIRO	2	90
5	TROCA DA IGNIÇÃO	3	90
6	SENSOR DO ABS	4	90
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
8	TROCA DE ALTERNADOR	4	90
9	TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	1	60
10	TROCA DO VIDRO FRONTAL	1	120
11	TROCA DO TANQUE DO COMBUSTIVEL	1	90
12	TROCA PIVÔ	1	90
13	TROCA DO BRATO DO AMORTECEDOR	3	90
14	TROCA DO BATENTE DA SUSPENSÃO	1	30
15	TROCA DA BORRACHA DA SUSPENSÃO	4	60
16	TROCA DO BRAÇO ARTICULADO DIREÇÃO	1	90
17	TROCA DA BANDEJA	1	90

### VEICULO, FIAT/ UNO ATTRACTIVE, ANO 2019 MOTOR 1.0 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA TAMBOR DE FREIO	2	90
2	TROCA SAPATA DE FREIO JG	2	90
3	TROCA PASTILHA DE FREIO JG	2	60
4	TROCA LAMPADA H7	2	30
5	TROCA OLEO SW40 LUBRAX	3	60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6	TROCA PNEUS 175 X 70 X 14 PIRELLI	4	120
7	REGULAGEM DE FREIOS	1	90
8	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	4	150
9	SERVIÇOS DE SOLDA E RECUP. DOS PARALAMAS DIANTEIROS	1	120
10	TROCA COXIM MOTOR	1	90
11	TROCA BOMBA COMBUSTIVEL WB221	1	60
12	TROCA CARTER K6819500634	1	40
13	TROCA OLEO SW30 LUBRAX	3	60
14	TROCA FILTRO DE OLEO PSL 55	1	40
15	TROCA PNEUS 175 X 65 X 13 PIRELLI	4	90
16	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS	1	60
17	TROCA BATERIA 60 AP CRALL	1	30

### VEICULO, MARCOPOLO/VOLARE MICRO, ANO 2012/2012, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	2	180
2	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	150
3	ENGRENAGEM DO EIXO PRINCIPAL	1	120
4	TROCA DO PINO DE CENTRO	1	120
5	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	1	90
6	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	90
7	KIT EMBREAGEM	1	240
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	90
9	SUBSTITUIÇÃO DA TRANSMISSÃO	1	240
10	TROCA DA CAIXA DE CAMBIO	1	300
11	TROCA DO TRAMBULADOR	1	90
12	TERMINAL DO CAMBIO	1	90
13	LUVA DE ENGATE	1	90
14	PORTA PLANETARIO TRANSMISSÃO	1	150
15	TRANSMISSÃO FLANGE DO CAMBIO	1	150
16	LUBRIFICAÇÃO	1	150

### VEICULO, VW/26.280 TRUCK BASCULANTE, ANO 2013, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	120
1	TROCA DO MOTOR DE PARTIDA	2	180



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	TROCA DO MODULO DE TRANSFERENCIA	1	150
3	TROCA DO SENSOR DE ROTAÇÃO	1	90
4	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	240
5	VAVULA SISTEMA EGR	1	90
6	TROCA DA TURBINA	1	120
7	VAVULA CONTROLE DA TURBINA	1	90
8	TROCA SINCRONIZADOR	1	150
9	TROCA DO VOLANTE DO MOTOR	1	300
10	TROCA DO CILINDRO RECEPTOR	1	90
11	SENSOR DO MOTOR MAN	1	90
12	RETENTOR DE OLEO DO VOLANTE DO MOTOR	1	90
13	TROCA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	120
14	TROCA FREIO MOTOR	1	180
15	TROCA CANO TURBO INJETOR	1	120
16	TROCA CABO COMANDO	1	180
17	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	120
18	TROCA DE CABO ENGATE SELEÇÃO	1	150
19	TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR	1	120
20	TROCA DO ANEL DE VEDAÇÃO	1	120
21	TROCA CUIÇA FREIO	1	180
22	TROCA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	120
23	TROCA JOGO FILTRO DE AR MOTOR COM ELEMENTO	1	180
24	TROCA DA ENGRENAGEM DA BOMBA DE OLEO	1	180
25	TROCA DA MANGUEIRA DE RETORNO DO RADIADOR	1	150
26	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	150

### VEICULO, VW/13.150 CAMINHÃO COMPACTADOR, ANO 2001, MOTOR DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	TEMPO DE EXECURSÃO
1	EMBUXAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	1	120
2	TROCA DO CUBO	2	120
3	TROCA DO ROLAMENTO CARDAN	1	240
4	TROCA DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	1	120
5	TROCA EIXO DE TRANSMISSÃO	1	240
6	TROCA DO ROLAMENTO MANGA DE EIXO	1	120
7	TROCA KIT ROLAMENTO E RETENTOR TRASEIRO	1	150
8	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	1	90
9	TROCA KIT EMBREAGEM	1	300
10	TROCA TERMINAL DO TRAMBULADOR C/ ROSCA	1	120
11	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	150
12	TROCA DA TURBINA	1	150



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



13	TROCA KIT CILINDRO DO MOTOR MWM	1	150
14	TROCA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MWN	1	120
15	TROCA DA MANGUEIRA INTERCOOLER	1	90
16	TROCA DO TUBO PRESSÃO DIREÇÃO HIDRAULICA	1	120
17	TROCA DO CABO DO ACELERADOR	1	150
18	TROCA DE VAVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	150
19	TROCA SUPORTE DA MOLA TRASEIRO	1	120
20	TROCA DO ALTERNADOR	1	120
21	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	180
22	TROCA CUICA FREIO	1	180
23	TROCA TERMINAL CARDAN YOKE	1	150
24	TROCA DA VAVULA DE PRESSÃO	1	150
25	TROCA DA PONTEIRA	2	120
26	TROCA CONTRA EIXO DE CAMBIO	1	240
27	TROCA DA MOLA TRASEIRA	2	240
28	TROCA DO TENSIONADOR DA CORREIA	1	120
29	TROCA DA VAVULA RELE	1	90
30	TROCA DO MANCAL DIANTEIRO	1	150
31	LUBRIFICAÇÃO SUSPENSÃO	1	150

O valor estimado da contratação é de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

### 7.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SE HOVER)

### 8 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

8.3. Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

### 9 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referente a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66) , habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
10. Alvará de localização e funcionamento;
11. Balanço Patrimonial;
12. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
13. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para a execução dos serviços, como locais, horários entre outros;
14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

### 10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail [licitacoespsmsantaluz2021@gmail.com](mailto:licitacoespsmsantaluz2021@gmail.com) ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

### **11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

### **12 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 21.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 23.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.205

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 24.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.207

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 26.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.401

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Infraestrutura

UNIDADE: 29.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.701

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

UNIDADE: 29.04

PROJETO ATIVIDADE: 2.204

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 29.03

PROJETO ATIVIDADE: 2.801

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 29.02

PROJETO ATIVIDADE: 2.702



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.601

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 2

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 47.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.501

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 25.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.303

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1

### **13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

13.1. A seleção do prestador de serviço foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.014/0001-11, conforme documentos acostados aos autos do processo.

13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

### **14 – DO PRAZO CONTRATUAL**

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### **15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 15.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
  - 15.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
  - 15.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
  - 15.1.4. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
  - 15.1.6. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
  - 15.1.7. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
  - 15.1.8. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
  - 15.1.9. relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
  - 15.1.10. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezessets anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
  - 15.1.11. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
  - 15.1.12. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
- 15.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
- 15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

### **16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 16.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo da Referência;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- 16.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 16.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 16.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 16.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

### **17 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 17.1. O Município de Santaluz reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 431/2021.
- 17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santaluz - BA, em 08 de julho de 2021.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
**Secretário Municipal de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 08 de julho de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

**A/C:** Comissão de Contratação

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração no dia 08 de julho de 2021, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Arismário Barbosa Júnior**  
Prefeito Municipal

000062



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**Santaluz - BA, 09 de julho de 2021.**

**Da:** Comissão de Contratação

**Para:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

**Processo administrativo:** 199/2021.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**.

Atenciosamente,

  
**Angela Maria dos Reis Pinho**  
**Comissão de Contratação**

000063



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Santaluz - BA, 09 de julho de 2021.

**Do:** Setor de Contabilidade

**Para:** Comissão de Contratação

**Assunto:** Resposta ao Processo Administrativo nº 199/2021.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba, tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 21.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 23.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.205

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

000064



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



UNIDADE: 24.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.207

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 26.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.401

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Infraestrutura

UNIDADE: 29.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.701

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

UNIDADE: 29.04

PROJETO ATIVIDADE: 2.204

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 29.03

PROJETO ATIVIDADE: 2.801

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 29.02

000065



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROJETO ATIVIDADE: 2.702

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.601

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 2

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 47.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.501

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 25.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.303

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1

Atenciosamente,

**Setor de Contabilidade**

**Naiara da Cunha Carmo**  
Diretora de Depart. de Contabilidade  
Decreto 026/2021

000066



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 122/2021**

#### **DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:**

Em razão do montante da prestação de serviço de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), abaixo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) limite estabelecido no artigo 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

**DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:** Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

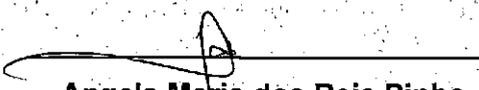
**DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 11.743.014/0001-11, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:** Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Santaluz - BA, 09 de julho de 2021.

  
**Angela Maria dos Reis Pinho**  
Presidente da CCD

000067

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 432/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 432 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ERRATA NO DECRETO DE Nº 430 E ALTERA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arismário Barbosa Júnior, Prefeito do Município de Santaluz-BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, altera o Decreto de Nº 430 e:

DECRETA

Art. 1º - Alteração do Artigo 1º do DECRETO DE Nº 430 que instituiu a Comissão de Contratação Direta (CCD) que atuaria nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação do município de Santaluz/BA, nos termos da legislação em vigor:

Art. 2º - A Comissão de Contratação Direta (CCD) que atuará nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação do município de Santaluz/BA, nos termos da legislação em vigor, passará a ser composta pelos nomeados abaixo, da seguinte forma:

1. ÂNGELA MARA DOS REIS PINHO, cargo de PRESIDENTE;
2. JACKSON DA SILVA AVELINO, cargo de MEMBRO;
3. MAICON DA SILVA NASCIMENTO, cargo de MEMBRO;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santaluz-Bahia, 16 de junho de 2021.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



**Santaluz - BA, 09 de julho de 2021.**

**Da:** Comissão de Contratação

**Para:** Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

**Processo Administrativo:** 199/2021.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

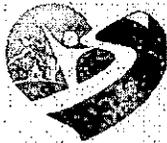
Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Angela Maria dos Reis Pinho**  
Presidente da CCD

000069



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2021.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 122/2021.**

**EMENTA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. Exame prévio da Dispensa de licitação para efeitos de cumprimento do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. Constatação de regularidade. Aprovação.

### I. RELATÓRIO

Foram encaminhados os presentes autos do Processo Administrativo de nº.184/2021, para exame e parecer eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencentes à Prefeitura de Santaluz.

Para instrução dos autos, foram juntados os seguintes documentos:

- a) Solicitação para a abertura do Processo Licitatório, constando solicitação e justificativa pelo Secretário de Administração;
- b) Termo de referência;
- c) Parecer técnico;
- d) Parecer técnico emitido pela CPL de que a documentação apresentada atende a requisitos para a abertura do Processo Licitatório, certificado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- e) Autorização de abertura de Processo Licitatório, expedido pelo Prefeito Municipal;

  
000070



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- f) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do mesmo objeto da licitação, apresentado através de cotação de preços e mapa comparativo de preços;
- g) Preço referencial do fornecimento do serviço, conforme anexado;
- h) Ato de autorização emitido pelo Prefeito;
- i) Minuta do termo do contrato.

Vieram então os autos a Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, por força do art. 72, inciso III, da lei 14.133/2021.

### **II. PARECER**

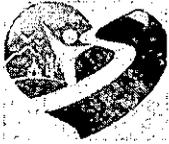
Primordialmente, cumpre salientar que o parecer tem por base os elementos que constam, até a presente data, nos autos deste processo administrativo em epígrafe.

Após a análise dos documentos anexados nos autos do Processo Administrativo de nº. 199/2021, tendo em vista a necessidade da contratação da empresa **PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.743.014/0001-11.

*É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.*

Embora a realização de contratos pela Administração Pública exija em regra, obediência às regras do certame licitatório, a Lei 14.133/2021 prevê a possibilidade da contratação direta, através da Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, essa possibilidade também encontra fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

000071



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



O processo encontra-se instruído com 03 (três) cotações de preços e mapa comparativo de preços, demonstrando a imperiosa necessidade da presente contratação, não havendo necessidade de realização de processo licitatório, já que a própria legislação autoriza a dispensa de licitação em decorrência do valor, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos **princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade**. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

No mais, o processo encontra-se em ordem e demonstra condições favoráveis à contratação direta da empresa **PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.743.014/0001-11**, para atender as demandas da Prefeitura de Santaluz, sob a forma de dispensa de licitação, esta Procuradoria opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/2021.

Este é o parecer.

S.M.J.

Santaluz, 09 de julho de 2021.

**LÍLLIAN SANTOS DE QUEIROZ**  
**ASSESSORA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 0XX/20XX**

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE XXXXXX** e a Empresa **XXXXXXXXXXXX**

A Prefeitura municipal de **XXXXXXXX**, com sede no(a) ..... na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, é a pessoa jurídica ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... com sede no(a) ..... na cidade de ..... /Estado ..., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ..... e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº **0xx/20xx** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº **xxx/20xx**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo **xxxxx**, placa **xxxxx**, chassi nº **xxxxx**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX** do município de **XXXXXXXXXXXX/BA**.
- 1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

- 2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

- 3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....);
- 3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

000073



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefôn: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de xxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF nº xx.xxx.xxx/0001-xx, sediada a xxxxxxxxx, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão XX.XX - Secretaria Municipal de xxxxxx, Projeto/Atividade xxxx - xxxxxxxxxxxxxxxx, Valor R\$ x.xxx.xx, Fonte de Recurso - xx, Elemento de Despesa xx.xx.xx.xx - xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme disposto na Lei de meios vigente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO**

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso I da Lei 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

000075



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de XXX como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

xxxxxxx - BA, xx de xxxxxx de 20xx.

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
EMPRESA  
CONTRATADA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. I, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

**Contratado:** PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

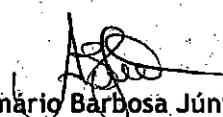
**Prazo de Vigência:** 5 (cinco) meses;  
12/07/2021 até 31/12/2021.

**Valor Total:** R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 12 de julho de 2021.

  
Arismário Barbosa Júnior  
Prefeito Municipal

000077

**AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. I, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

**Contratado:** PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

**Prazo de Vigência:** 5 (cinco) meses;  
12/07/2021 até 31/12/2021.

**Valor Total:** R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 12 de julho de 2021.

Arismário Barbosa Júnior  
Prefeito Municipal

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### **CONTRATO Nº 221/2021**

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ** e a Empresa **PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**.

A Prefeitura Municipal de Santaluz, com sede no(a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, CEP: 48.880-000 - na cidade de Santaluz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Arismário Barbosa Júnior**, inscrito(a) no CPF nº 016.459.665-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.014/0001-11, com sede no(a) Rua André Moreira, nº 30, Magalhães, na cidade de Santaluz, Estado da Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mariana Porto Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1531499309, expedida pela (o) SSP/BA e CPF nº 852.895.235-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 199/2021 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 122/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba.

000079



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz, inscrita no CNPJ/MF. nº 13.807.870/0001-19, sediada na Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro, Santaluz, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 21.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

000080



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração**

**UNIDADE: 23.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.205**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças**

**UNIDADE: 24.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.207**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**

**UNIDADE: 26.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.401**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal Infraestrutura**

**UNIDADE: 29.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.701**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte**

**UNIDADE: 29.04**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.204**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

000081



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**UNIDADE:** 29.03

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.801

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**UNIDADE:** 29.02

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.702

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 38.01

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.601

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 2

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social

**UNIDADE:** 47.01

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.501

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 25.01

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.303

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 1

000082



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

000083



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO**

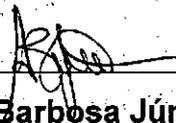
11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso I da 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

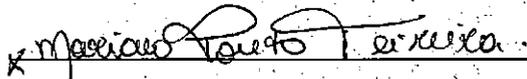
12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

**Santaluz - BA, 12 de julho de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Arismáio Barbosa Júnior**

**Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Roberto F. Pereira**

**PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.  
EMPRESA  
CONTRATADA**

000085



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 12 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**CNPJ Nº 13.807.870/0001-19**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 199/2021. **Contrato:** 221/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz. **Contratada:** PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba. **Vigência:** 12/07/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 21.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 23.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.205

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 24.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.207

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 26.01

000086



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**PROJETO ATIVIDADE: 2.401**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal Infraestrutura**

**UNIDADE: 29.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.701**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte**

**UNIDADE: 29.04**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.204**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**UNIDADE: 29.03**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.801**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**UNIDADE: 29.02**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.702**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE: 38.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.601**

000087



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 2**

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE: 47.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.501**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE: 25.01**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.303**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 1**

**Fundamentação legal: artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.**

  
**Angela Maria dos Reis Pinho**  
**Presidente da Comissão de Contratação**

000988

**EXTRATO (CONTRATO Nº 221/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 12 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
CNPJ Nº 13.807.870/0001-19  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 199/2021. **Contrato:** 221/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz. **Contratada:** PORTO C COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencente à Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba. **Vigência:** 12/07/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 21.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 23.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.205

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 24.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.207

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 26.01

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROJETO ATIVIDADE: 2.401  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Infraestrutura  
UNIDADE: 29.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.701  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
UNIDADE: 29.04

PROJETO ATIVIDADE: 2.204  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
UNIDADE: 29.03

PROJETO ATIVIDADE: 2.801  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
UNIDADE: 29.02

PROJETO ATIVIDADE: 2.702  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE: 38.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.601

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 2

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 47.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.501

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 25.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.303

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

---

**Angela Maria dos Reis Pinho**  
**Presidente da Comissão de Contratação**

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 430/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**DECRETO MUNICIPAL Nº 430 DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Arismário Barbosa Júnior, Prefeito do Município de Santaluz, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que conforme artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, deve ser devidamente instruído pelos documentos exigidos na legislação;

**DECRETA**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Contratação Direta (CCD) que atuará nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação do município de Santaluz/BA, nos termos da legislação em vigor:

1. **MAICON DA SILVA NASCIMENTO**, cargo de **PRESIDENTE**;
2. **JACKSON DA SILVA AVELINO**, cargo de **MEMBRO**;
3. **ÂNGELA MARA DOS REIS PINHO**, cargo de **MEMBRA**;

Artigo 2º - A Comissão de Contratação Direta (CCD) terá como atribuições:

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- I – Acompanhar todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de forma a garantir o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021;
- II – Monitorar o cumprimento deste decreto e dos demais atos normativos complementares dela decorrentes;
- III – Receber as solicitações das Secretarias Municipais deste município, para instrução de processo administrativo;
- IV – Conferir a documentação apresentada para os processos, emitindo parecer técnico, especialmente acerca da razão da escolha do fornecedor e da justificativa de preços;
- V – Verificar se o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – Encaminhar processo para o setor competente para demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- VII – Encaminhar processo para assessoria jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico, para análise de atendimento aos requisitos exigidos;
- VIII – Encaminhar o processo para a autoridade competente, visando à autorização da contratação direta;
- IX – Promover a publicação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial, para que seja mantido à disposição do público;

Art. 3º - A Comissão de Contratação Direta (CCD) será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santaluz-Bahia, 15 de junho de 2021.

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>